



BERTIOGA

Boletim Oficial do Município

Estância Balneária

www.bertioga.sp.gov.br

ANO 07 - NÚMERO 343 - BERTIOGA/SP - 14 DE MARÇO DE 2009 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

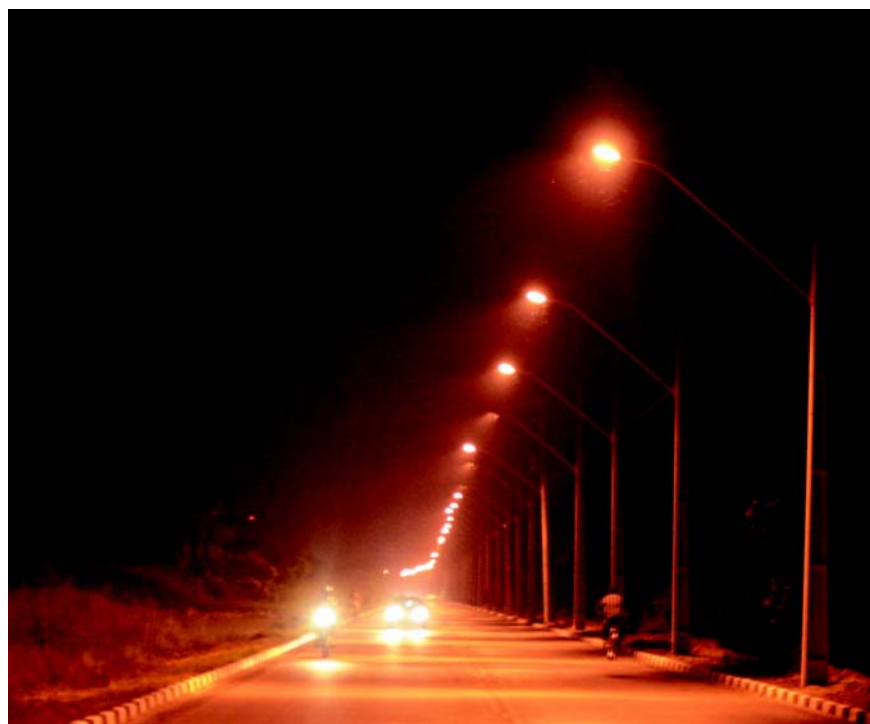
Prefeitura de Bertioga conclui iluminação da Avenida Anchieta

A Secretaria de Serviços Urbanos da Prefeitura de Bertioga, concluiu na segunda-feira (9), a iluminação da Avenida Anchieta, nos trechos compreendidos entre o Jardim Rio da Praia e o Jardim Indaiá. Os serviços custaram R\$ 200 mil para o Município.

Foram colocados 104 postes, 3,1 mil metros de rede, 107 luminárias e três transformadores. Os trechos estavam sem iluminação há 12 anos, e a iluminação era uma reivindicação antiga dos moradores que utilizam a avenida.

De acordo com o secretário de Serviços Urbanos, o prefeito havia pedido rapidez nas obras, mas devido as chuvas nos primeiros meses do ano o atraso foi inevitável.

O atraso de 16 dias foi considerado normal pelo administrador municipal. De acordo com o Chefe do Executivo, o importante é que as obras foram concluídas e muitos acidentes serão evitados no local.



Próxima etapa da Prefeitura será a construção da ciclofaixa

“Disque-Guarda Civil” passa a funcionar a partir deste domingo (15)

A Guarda Civil Municipal (GCM) passa a atender as emergências pelo telefone 153, a partir deste domingo (15). Agora, quem precisar de auxílio, não precisa ligar no antigo 0800. O serviço funcionará 24 horas, e é gratuito.

Este tipo de serviço foi solicitado no começo deste ano pelo comando da Guarda Civil de Bertioga. A população tem a facilidade de ser atendida por um serviço padronizado e mais eficiente.

De acordo com a resolução da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), todos os municípios do território nacional devem ter este serviço nas Guardas Cíveis.

Promoção Social recebe doações para implantar “Creche do Idoso”

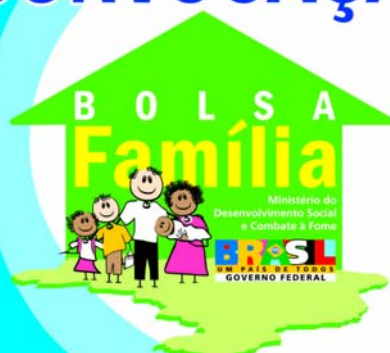
A Secretaria de Ação Social da Prefeitura de Bertioga está recebendo doações para implantar no Município a “Creche do Idoso”. O objetivo é criar um espaço de lazer e entretenimento. A inauguração está prevista para maio, mas o local de implantação da unidade está sendo estudado pela Secretaria.

De acordo com a secretária de Ação Social, o espaço será criado para desenvolver atividades, com ajuda de voluntários, para atender idosos que precisam de tratamento. A entidade irá atender apenas durante o dia.

A Colônia de Férias Ruy-Fonseca já fez a doação de vários produtos para a Prefeitura. O anúncio foi feito pelo gerente do Sesc, Marcos Roberto Laurenti, em reunião com a secretária, no último dia 6.

As doações podem ser feitas na sede da Promoção Social na Rua Walter Pereira Prado, 77 - Jardim Itapanhaú. Informações: 3317-1397.

CONVOCAÇÃO



COMPAREÇA! NÃO PERCA SEU BENEFÍCIO.

Atenção! Todas as famílias que recebem o **Bolsa Família** devem comparecer na Secretaria de Ação Social, a Rua Walter Pereira Prado, 77, próximo ao hospital, até o dia **06 de abril de 2009, das 8h00 às 15h00.**



Prefeitura do Município de Bertioga
Secretaria de Ação Social

ATOS DO EXECUTIVO

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO -DAB

Atos do Diretor de Abastecimento 26/02 a 12./03 de 2009

7183/08	Ana Lucia da Silva Ferreira	Sim como requer, pagar a devida taxa.
7925/08	Leandro K V Watanabe	Tendo em vista o prazo decorrido, Indeferido o solicitado.
Pet. 0021/08	Marciano da Silva Santos	Deferido.
Pet. 0882/09	Konstantin T. Filho	Sim como requer, pagar a devida taxa.
Pet. 0700/08	Maria José de Sales da Silva	Sim como requer, pagar a devida taxa.

Gilberto Alves de Godoy
Diretor de Abastecimento

Atos do Diretor de Abastecimento

Pet.1125/08	Raimunda Rodrigues Silva	Indeferido por não haver amparo legal na Lei 135/95.
-------------	--------------------------	--

Gilberto Alves de Godoy
Diretor de Abastecimento

RETIFICAÇÃO

Na edição nº 342 de 07 de março de 2009 do Boletim Oficial do Município, no Edital de Notificação de Débitos de Licenças Ambulantes, onde se lê:

... com base no 11º artigo e seguintes da Lei 324/98 ...

Leia-se:

... com base no 111º artigo e seguintes da Lei 324/98 ...

Bertiooga, 09 de março de 2009.

Gilberto Alves de Godoy
Diretor de Abastecimento

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

BERTIOGA

Jornalista responsável:
VANUZIA TEIXEIRA - MTb: 53.094

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhá - Bertiooga
CEP 11250-000 - Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057
Tiragem: 5.000 exemplares

Impressão: Gazeta-SP - (11) 6954-6218
Rua Soldado José Leite da Silva, 256 - Parque Novo Mundo -
São Paulo - SP - CEP 02190-000

Veículo de imprensa oficial, autorizado pela
Lei Municipal nº 128/95

As notícias relativas às atividades da Câmara Municipal são
de responsabilidade exclusiva do
Poder Legislativo

UFIB - R\$ 1,9786

ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EXPEDIENTE PUBLICADO
EM 09/03/09 A 13/03/09

PROCESSOS: 00399/94 – ALFEO BUAIT, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 09482/01 – JOÃO ALVES FRANCO, 08835/05 – CLEUDO CAMPELO, 51276/87 – INÁCIO CORREA DANTAS, 51773/90 – VICENTE CANALI, 07121/03 – GLAUCIA NASCIMENTO JANUÁRIO, Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 00639/93 – ALVARO JOSÉ GRANADO (GUIA DE R.A.), A FORMAR – JUCILEI DE FATIMA T. DE OLIVEIRA (DIAE-2949), 04743/01 – VALDEMIR LOPES(DIAE 3257), 14035/96 – DANIEL JOSÉ TEIXEIRA E OUTRO(DIAE 2848), 02410/06 – LUIZ PAULO H. THOMAS(DIAE 2849), 01571/95 – JORGE SAVELOVAS VINOGRADOVAS(DIAE 2399), 04185/99 – OSWALDO DE ALMEIDA NOBRE(GUIA DE ISS), 8027/08 – ANTONIO MAFFEI (DIAE-3437), 53016/91 – IBRAIM ALI KASSEM (GUIA DE ISS + R.A.), 8038/07 – NILTON OLIVEIRA DA SILVA (DIAE-3456), Anexada a correspondência devolvida pelo correio., 00327/08 – MARIA APARECIDA ALVIM DE OLIVEIRA, 06071/08 – MARIA

ESTHER DE ALMEIDA, 10497/96 – AGENOR RIBEIRO DE FARIA, 05905/05 – JOSÉ BASTOS DE SÁ, 05705/08 – ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, 06915/06 – PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS, 03800/08 – FELIPE EBLING, 04471/01 – SONIA LUIZA PEREIRA DOMENI, 00685/02 – ABEL GONÇALVES DE MELO, 04798/07 – MAURICIO DE SOUZA MASCOLO, 51668/91 – MÍCIAS FIRMINO, Arquivado-se assunto solucionado., 04421/99 – VALTER DOS REIS (PET.761), 05662/08 – SEFI(CARLOS SIMÕES DOS REIS-PET.1108), 50984/86 – SÉRGIO RICARDO OLIVEIRA RODEGUER-PET.1107), 08544/06 – R. YAZBEK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA(PET.1056), 50949/91 – RUBENS RODRIGUES(PET.1130), 31814/92 – JOSÉ OSWALDO PASSARELLI JUNIOR(PET.1180), Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para a regularização da documentação., 08197/98 – ANGELO COVRE, Expeça-se a Licença de Ocupação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., (12), Compareça o requerente para esclarecimentos em 30(trinta) dias., 04617/01 – JOÃO DA SILVA(LIC.PISCINA 092/09, 51276/87 – INÁCIO CORREA DANTAS(LIC.DEMOLIÇÃO 536/08), 51773/90 – VICENTE CANALI(LIC.DEMOLIÇÃO 08/09), Dé-se baixa na licença, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 03298/95 – JORGE BASILIO DEMIGLIANO, Auto de Embargo e Multa de Obras – DIAE 3447, para o imóvel sito à Rua João Ramalho, nº 880 – Quadra 05 – Lote 04 – Jardim Lido(Paralisar obra, sendo edificada sem projeto aprovado), 08330/04 – SEFI (DEMIR DA CONCEIÇÃO), Auto de Embargo e Multa de Obras – DIAE-3289, para o imóvel sito à Rua Valentina Zabolli Cuochi nº 612 casa 02 – Quadra 93 – Lote 03 – Jardim Indaiá (Paralisar obra, sendo edificada sem projeto aprovada).

Engº Douglas Ortiz Bluhu
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras

ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EXPEDIENTE DESPACHADO DE
05/03/2009 À 11/03/2009

PROCESSO ADM. 0632/09 LUIZ CARLOS PACÍFICO POOUSADA ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 324/98, ART. 49, 3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO CONDICIONAL. APRESENTAR OS DOCUMENTOS FALTANTES EM TRINTA DIAS, SOB PENA DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARÁ. VALOR DOS TRIBUTOS: 2009 = R\$ 527,55.

0750/08 IARA DOS SANTOS DA CRUZ OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 324/98, ART. 110, 4º e 5º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM 54990, A PARTIR DE 17/02/09.

0987/09 SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS (NERIVAN SILVA DE LIMA - BICICLETARIA) CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 60 DIAS CORRIDOS.

1027/04 CESAR CASTANHEIRA DOS SANTOS OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 324/98, ART. 110, 4º e 5º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM 36680, A PARTIR DE 27/02/09.

1229/09 DALEX REPRESENTAÇÕES LTDA. - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 324/98, ART. 49, 3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO CONDICIONAL. APRESENTAR OS DOCUMENTOS FALTANTES EM TRINTA DIAS, SOB PENA DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARÁ. VALOR DOS TRIBUTOS: 2009 = R\$ 416,65.

1357/09 TANIA MARA TAIAR - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO. VALOR DOS

TRIBUTOS: R\$ 470,51.

1406/09 CONEXÃO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 324/98, ART. 166-A, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. VALOR DOS TRIBUTOS: 2009 = R\$ 3.319,68.

1545/09 GERMANO DOS SANTOS PAIVA CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 60 DIAS CORRIDOS.

1625/09 HÉLIO GERMANO ALEXANDRE - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 213,87.

1626/09 BOM SUCESSO & SILVA IMÓVEIS E EMPREITEIRA LTDA. EPP - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 324/98, ART. 49, 3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO CONDICIONAL. APRESENTAR OS DOCUMENTOS FALTANTES EM TRINTA DIAS, SOB PENA DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARÁ. VALOR DOS TRIBUTOS: 2009 = R\$ 792,64.

1671/09 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VIA DEL MARE - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 324/98, ART. 166-A, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. VALOR DOS TRIBUTOS: 2009 = ISENTO.

1674/09 GERALDO REIS NUNES - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 333,41.

1687/09 NILTON DE POLI MONT-ALVÃO CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 60 DIAS CORRIDOS.

1744/06 GENIVALDO DA CRUZ GONÇALVES LANCHONETE ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 324/98, ART. 166-A, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE RAZÃO SOCIAL E ATIVIDADES PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 47580, A PARTIR DE 27.01.2009.

1749/09 VANESSA STIMAS RIBEIRO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO. VALOR DOS TRIBUTOS: ISENTO.

1797/09 OSMAR LUIZ QUAGGIO GOMES - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 324/98, ART. 166-A, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA STAND DE VENDAS. VALOR DOS TRIBUTOS: 2009 = R\$ 1.648,83.

1808/09 JOEDSON PINHEIRO DE JESUS CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 30 DIAS CORRIDOS.

1859/09 DEBORAH CRYSTINA FERREIRA SALGUEIRO ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 324/98, ART. 49, 3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO CONDICIONAL. APRESENTAR OS DOCUMENTOS FALTANTES EM TRINTA DIAS, SOB PENA DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARÁ. VALOR DOS TRIBUTOS: 2009 = R\$ 338,06.

1867/09 MARIA MATIAS DOS SANTOS ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 324/98, ART. 166-A, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. VALOR DOS TRIBUTOS: 2009 = R\$ 326,71.

2852/93 MIKICO MIKI COSMO CONSIDERANDO A MANIFESTAÇÃO DO SR. DIRETOR DE ABASTECIMENTO

E CONFORME DEC. 443/99 ART. 2º, INDEFIRO O PEDIDO DE INCLUSÃO DE ATIVIDADES PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 3735, SOLICITADA EM PETIÇÃO 0613/09.

3150/98 W. M. MARCONDES ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 324/98, ART. 110, 4º E 5º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM 11487, A PARTIR DE 29/08/00.

3845/01 ANDRÉ MARCEL DE SOUZA KONO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 324/98, ART. 110, 4º E 5º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM 21970, A PARTIR DE 07/02/08.

4474/99 CLINORT S/C LTDA. CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS.

5086/07 MASSAHIKO KUMA SOTOTUKA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 324/98, ART. 110, 4º E 5º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM 52570, A PARTIR DE 27/02/09.

5699/03 CLAUDIO ZOPONE - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE REABERTURA DA IM N.º34230, A PARTIR DE 19/02/09.

6958/07 JULIO CESAR FERRAZ DE CAMARGO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 324/98, ART. 110, 4º E 5º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM 53360, A PARTIR DE 05/01/09.

7198/06 PAULO FACCO E PEDRO DIAS ARQUITETURA S/C LTDA. - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 324/98, ART. 110, 4º E 5º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM 49780, A PARTIR DE 23/01/09.

8835/07 GERSON VIANA DA SILVA CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS.

9860/00 RUY EDUARDO DEBS FRANCO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 324/98, ART. 110, 4º E 5º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM 21490, A PARTIR DE 10/02/09.

OBS: O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.

ADM. HAROLDO KALLEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS

EXPEDIENTE DESPACHADO DE
06/03/ 2009 À 12/03/2009 - ARQUIVE-SE

50707/1981 - PAULO CORREA DE ALMEIDA; 50948/1985 - PRAIAS PAULISTAS S/A E COMPANHIA FAZENDA ACARAU; 00149/1993 - AUTO POSTO RIVIERA DE SAO LOURENCO LTDA.; 05891/1994 - MARCOS PEREIRA DOS SANTOS BERTIOGA - ME; 03112/1995 - ILSON FERRASSA; 04696/1995 - CARLOS SÉRGIO DOS SANTOS; 06736/1995 - ROSEANE NOBREGA DOS SANTOS BITENCOURT; 07564/1995 - PAULO RUIZ.; 23571/1997 - FLAVIO LESSA DA FONSECA; 03776/1998 - LUIS DONIZETI DE ALMEIDA; 05911/1998 - MARCOS QUINTANA; 06738/1998 - REINALDO DE BRITO; 07572/1999 - JOAO MARCELO FERNANDEZ LISTE; 00303/2000 - T. J. RIBEIRO & CIA LTDA.; 12772/1996 - ALFREDO DILSO PUNDRICH; 05225/2000 - EGNALDO BISPO PORTUGAL; 08665/2000 - SHEILA DAS GRAÇAS SANCHES; 09627/2000 - JOSÉ SEBASTIÃO FERREIRA; 07320/2001 -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEÇÃO DA RECEITA); 08039/2001 - ADRIANA DOS SANTOS NASCIMENTO; 09287/2001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO/ISS; 09023/2001 - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC; 09031/2001 - APROJET CONSTRUTORA LTDA.; 01979/2002 - ALI ANTÔNIO ABRÃO; 04202/2002 - SOLANGE FONTES PEREZ RIAL; 02011/2004 - ARTHUR HERMENEGILDO FORZIATI; 01316/2004 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO; 04593/2004 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO; 05292/2004 - BERTIPRESS SERVIÇOS GERAIS E MONITORAMENTO LTDA.; 05914/2004 - REGINALDO CLARO DA SILVA; 01488/2005 - JOSÉ CARLOS DA GAMA RODRIGUES; 04352/2005 - SECRETARIA DE ADM. FIN. E JURÍDICO (PGM); 08916/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (PGM); 00776/2006 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (GARAGEM); 00811/2006 - ELEVADORES VILLARTA LTDA; 05689/2006 - MANOEL FERNANDES PEREIRA; 04741/2007 - SÉRGIO JOÃO TONISSI; 03564/2007 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 00560/2007 - ERNANI FERREIRA ALVES JUNIOR; 07156/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT); 06717/2008 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE BERTIOGA.; 06741/2008 - MINISTÉRIO PÚBLICO SP (PROMOTORIA DE JUSTIÇA BERTIOGA); 06782/2008 - EDGAR PASQUARELLI; 07256/2008 - ESTAÇÃO ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.; 01250/2009 - CARLOS EDUARDO DE LIMA; 01251/2009 - CARLOS EDUARDO DE LIMA; 01252/2009 - GILBERTO MARCONDES BATISTA; 01256/2009 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 01298/2009 - ALDO MARTINS SILVEIRA FILHO; 08803/2007 - ROSANA DE JESUS CARVALHO; 01562/2009 - DEICILENE SILVA DE SOUZA MELO; 00330/2009 - LUIZ FERNANDO CAVALLINI ANDRADE; 00362/2009 - JOÃO FERREIRA DA SILVA; 00367/2009 - MARIA DAS MERCEDES SARAIVA DA SILVA; 00459/2009 - ASSOCIAÇÃO DOS CONDÔMINOS DO LOTEAMENTO MORADA DA PRAIA; 00572/2009 - RODOLFO DE OLIVEIRA VENTURA; 00618/2009 - DAWERSON DA PAIXÃO RAMOS; 00620/2009 - FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE; 00624/2009 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA; 00656/2009 - SILVIA MARIA DE ANGELI RODRIGUES SILVA; 00671/2009 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEFL); 00715/2009 - FORO DISTRITAL DE BERTIOGA; 00716/2009 - FORO DISTRITAL DE BERTIOGA; 00705/2009 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE BERTIOGA; 00709/2009 - ISRAEL RODRIGUES DE MOURA; 00754/2009 - ELIAS TAVARES DE SOUZA; 00788/2009 - PASCHOAL THEOBALDO PEDUTTI; 00798/2009 - TOMAZ AUGUSTO SALES ARAÚJO; 00799/2009 - YOSHIHIDE NAKAHARA; 00897/2009 - ASSOC. COMUNITÁRIA CENTRO DE TRADIÇÕES NORDESTINAS (RÁDIO PRAIA FM); 00919/2009 - JOSÉ RENATO ROMERO; 00967/2009 - SOBLOCO CONSTRUTORA S/A; 00969/2009 - AURELIO GARCIA GREPALDI; 00975/2009 - JOSÉ SENHOR DA SILVA; 01002/2009 - KAROLINY DE JESUS SILVA; 01017/2009 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SERE); 01020/2009 - GABINETE DO PREFEITO (AC); 00997/2009 - REGEANE DO NASCIMENTO ROCHA; 01098/2009 - KAIO FELIPE CÂMARA; 01237/2009 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEFL); 07205/2007 - FERNANDA MARMÉ RODRIGUES E OUTROS.; 07219/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT); 07234/2007 - FERNANDO SENA RODRIGUES; 08967/2007 - ADNALVA MARIA DE JESUS; 09005/2007 - DÁRCIO PEDROSO DA SILVA; 09055/2007 - MARCELO PEREIRA DOS SANTOS; 00327/2008 - MARIA APARECIDA ALVIM DE OLIVEIRA; 00609/2008 - LUIZ CARLOS MATO RIBEIRO; 00663/2008 - NELSON SANCHES JUNIOR; 00798/2008 - NELSON GALDINO DO NASCIMENTO; 00861/2008 - REINALDO ABAD; 00922/2008 - JOANA RAIMUNDA FRANKLIN SANTOS; 01135/2008 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT); 01382/2008 - JOSÉ ADAIR VILAS BOAS; 01553/2008 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SESP); 01528/2008 - MARIA HELENA PINTO; 01583/2008 - HUBERT FORTHHAUS; 50408/1982 - TULIO RIGATO; 01986/2008 - JOSE BENEDITO DOS SANTOS; 01995/2008 - INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚB. DE BERTIOGA (BERTPREV); 02428/2008 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 02492/2008 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT); 02988/2008 - ROSINA GENGA; 03072/2008 - VILIBALDO MOIA DA SILVA; 03075/2008 - VILIBALDO MOIA

DA SILVA; 03426/2008 - PROCURADORIA GERAL (PROC); 03760/2008 - CILENE CARNEIRO REIS; 03796/2008 - ROSANA PEREIRA DE MATOS; 04299/2008 - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/SP; 04498/2008 - FRANCISCO DE ASSIS LOBO DE MIRANDA; 04505/2008 - MARIA LUIZA CHAGAS AMORIM; 04514/2008 - WESLEU DOS SANTOS; 04594/2008 - RODRIGO MATOS DO AMPARO; 04668/2008 - MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO; 04671/2008 - PODER JUDICIÁRIO (2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA-SANTOS); 04695/2008 - CLAUDIO NERI SANTOS; 04954/2008 - ODAISA OTERO; 04967/2008 - NÉLIO NELSON ESQUERDO; 04988/2008 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT); 05007/2008 - SÉRGIO FERREIRA ALENCAR; 05078/2008 - REGINA LUCIA COUTO PIERUZZI; 05362/2008 - CELIA DO CARMO FERNANDES; 07451/2008 - PODER JUDICIÁRIO (2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA SANTOS); 07454/2008 - PODER JUDICIÁRIO (2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA SANTOS); 07455/2008 - PODER JUDICIÁRIO (2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA SANTOS); 07456/2008 - PODER JUDICIÁRIO (2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA SANTOS); 07458/2008 - PODER JUDICIÁRIO (2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA SANTOS); 07459/2008 - PODER JUDICIÁRIO (2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA SANTOS); 07461/2008 - PODER JUDICIÁRIO (2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA SANTOS); 07462/2008 - PODER JUDICIÁRIO (2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA SANTOS); 07463/2008 - PODER JUDICIÁRIO (2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA SANTOS); 07464/2008 - PODER JUDICIÁRIO (2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA SANTOS); 07467/2008 - PODER JUDICIÁRIO (2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA SANTOS); 07469/2008 - PODER JUDICIÁRIO (2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA SANTOS); 07560/2008 - TAMARA OGANESOVNA CHERNOW; 07581/2008 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.; 07613/2008 - DENISE MARY CARDO; 07633/2008 - MITRA DIOCESANA DE SANTOS (PARÓQUIA SÃO JOÃO BATISTA); 07648/2008 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES AMIGOS DO JARDIM RIO RASO (JOSÉ BENITO CAETANO DE SOUZA); 07689/2008 - GEOVANI GUILHERME SANTANA; 07690/2008 - SORVETERIA MARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; 07725/2008 - TATIANA PRISCILLA MANIN; 07741/2008 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PGM); 07755/2008 - BENEDITA APARECIDA DOS SANTOS; 07802/2008 - KATIA REGINA ALMEIDA DA CRUZ; 07817/2008 - RUI MANUEL FAGUNDES BARRETO; 07818/2008 - LUIZ CARLOS RODRIGUES; 07918/2008 - CARLOS JOSÉ DADA; 07925/2008 - LEANDRO KIM VALLS WATANABE; 07936/2008 - TATISA YAMASHITA; 07985/2008 - WELLINGTON YUSO SHINOAR; 05571/2008 - TNL PCS S/A.; 05615/2008 - EDSON DE OLIVEIRA; 05774/2008 - GUARATUBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; 05777/2008 - VINICIO SARI; 06096/2008 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERE); 06230/2008 - PODER JUDICIÁRIO (FORO DISTRITAL DE BERTIOGA); 06271/2008 - ZELI DOS SANTOS; 06300/2008 - PROCURADORIA GERAL (PROC); 06523/2008 - ALDO FIRMINO DOS SANTOS; 06555/2008 - FABIO JOSE DE OLIVEIRA; 06604/2008 - JULIO CESAR GOMIDE DOS REIS; 06667/2008 - MARIA EVANEIDE OLIVEIRA DE MORAIS MARTINHO; 08017/2008 - JOÃO FORGERINI; 08020/2008 - MARIA IVONE SANTOS; 08023/2008 - MANOEL FRANCISCO BARBOSA; 00070/2009 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SERE); 00074/2009 - ABDUL LATIF ABDUL LATIF ABDUL RAHIM (A.N. COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE INFORMÁTICA LTDA - ME); 00131/2009 - SARAGUATO REP. COM. E PARTICIPAÇÕES LTDA.; 00133/2009 - SD COMUNICAÇÃO LTDA.; 00138/2009 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E ASSUNTOS NÁUTICOS (DAB); 00167/2009 - MARIA DE LOURDES DO REGO BARBOSA; 00200/2009 - ELERSON VINÍCIUS CANDOLTI; 00237/2009 - SÉRGIO NARCISO DE AZEVEDO JUNIOR; 00592/2007 - MARIANALVA ENEIAS DA SILVA; 00468/2007 - MARIVALDO FERREIRA SIMPLICIO; 06885/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT); 03992/2007 - VANIA SONIA MARTIN CARVALHAL; 04043/2007 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 1576-I); 04149/2007 - LEONARDO SILVA FRAZÃO; 04197/2007 - ESTANISLAU DA SILVA SALLES; 04574/2007 - MARIA APARECIDA LEITE DA SILVA; 04666/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT); 51337/1988 - CLEISON GIL BOARI; 08429/2007 - COMPANHIA FAZENDA ACARAU; 08451/2007 - CLAUDIO PAVANELLO;

08457/2007 - JUCIANA MARTINS NEHME; 08522/2007 - JOSÉ RICARDO RAMALHO DE CAMPOS; 08572/2007 - RAIMUNDAALVES DA SILVA; 08603/2007 - ANDRÉ ZEBALOS ALMEIDA; 08612/2007 - DOGEVAL ESTANISLAU FAÇANHA FILHO; 05148/2007 - PROCURADORIA GERAL (PROC); 05160/2007 - RICARDO JOSÉ PETRY BALLADI; 05738/2007 - ORESTES ALEXANDRE DO AMPARO FILHO; 05762/2007 - LUIZ FERNANDO DOS SANTOS; 05881/2007 - MARIA DO CARMO GAGLIAZZO; 06123/2007 - SANDRO LUIZ PEREIRA WATANABE; 06149/2007 - ANTONIO MARCIO LEITE; 06172/2007 - MARIA BETÂNIA DA SILVA GONZAGA; 06388/2007 - DECIO CAMAROSKE; 06497/2007 - DANIEL JOSÉ TEIXEIRA; 01676/2007 - SANDRO DE OLIVEIRA STOLEMBERGER E OUTRO.; 01779/2007 - LUIZ RICARDO FARACO SKLIUTAS; 01822/2007 - JOSÉ CLEMENTE DOS SANTOS; 02185/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEOC); 02553/2007 - ÉRICA LORA DE FREITAS; 02782/2007 - JOÃO JOSÉ COELHO BOUÇADA; 02978/2007 - AMAURY RICARDO DE SANTANA EBOLI; 05825/2006 - SILVIO TORRES DOS SANTOS; 05860/2006 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 1055-I); 07443/2006 - CLEMENTINA MONTEIRO; 07957/2006 - RITA DE CASSIA CARNAES BUENO; 08212/2006 - ELIZABETE GONÇALVES DE AGUIAR; 08489/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 01870/2006 - TIAGO CRISTIANO BULL MOTOS LTDA ME; 02005/2006 - CARLOS ROBERTO GOMES; 02183/2006 - EDSON OLIVEIRA FONSECA; 02501/2006 - MORADORES DA VIELA Q1.; 02584/2006 - GILSON DE SOUZA MATOS; 03634/2006 - BARRICHELO AGROPASTORIL E PECUÁRIA LTDA; 03746/2006 - PEDRO JOSÉ DA SILVA; 03878/2006 - FABIANA ANTUNES VIEIRA; 04668/2006 - PAL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; 00340/2006 - ADRIANO FERREIRA DA SILVA; 02197/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. N. 100-I); 02528/2005 - JOSEFA REJANE DE ANDRADE; 03381/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (246-I); 03385/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (250-I); 04744/2005 - JAIR RODRIGUES BATISTA; 05129/2005 - CLAUDIONOR BERNARDO; 05920/2005 - GILBERTO BISPO DOS SANTOS; 05926/2005 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO; 06297/2005 - ELEKTRO - ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A; 06551/2005 - ANTONIO GENARINO DI STASI; 07969/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 600-I); 07981/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 612-I); 07982/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 613-I); 08032/2005 - HOTEL SEA FLOWER LTDA; 07181/2004 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 1425-I); 07908/2004 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. N. 1452-I); 08317/2004 - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNIC. BERTIOGA; 00336/2005 - MAURICIO FERREIRA DE MORAES; 01232/2005 - ANTONIO GONÇALVES LEITE; 04776/2004 - PATRICIA CUBAS DE MORAES; 01900/2004 - DILMO FERREIRA DE CASTRO; 02791/2003 - CONSTRULABOR ENG. COM. LTDA; 02056/2003 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 734/03-I); 02790/2003 - JOSÉ EDVALDO RODRIGUES; 03836/2003 - AGUINALDO FERREIRA DA SILVA SANTOS; 06023/2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 07433/2003 - NORMÉLIA DE JESUS SILVA; 07939/2003 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (VER. TONINHO RODRIGUES); 08595/2003 - MARIA ALICE DE JESUS; 03683/2002 - PAULO DIAS VIEIRA; 06675/2002 - ANA LUCIA GUEDES PEREIRA E OUTRO.; 02845/2002 - APM. ESC. MUNIC. INDÍGENA GUARANI NHEMBO E'APORA; 04200/2000 - AMÉLIA BISPO DE FARIA; 05746/2001 - KIYOKO KAMADA; 03465/2001 - PODER JUDICIÁRIO FEDERAL (JUSTIÇA TRABALHO - 2ª REGIÃO; 09458/2000 - CARLOS KEN-ITI WATSHI; 10497/1996 - AGENOR RIBEIRO DE FARIA; 50595/1985 - MOACYR DE CARVALHO AGUIAR; 02872/1994 - ANTONIO HORMISDAS DA SILVA; 52878/1987 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 52407/1988 - TOSHI KAWAMOTO; 64772/1992 - SÉRGIO GHELERE DE ARAUJO.; 51438/1987 - IVO PEREIRA OLIVEIRA FILHO; 50838/1982 - DANIEL MOREIRA ALVES; 01961/2002 - PAULO RUBENS ARIETA FILHO; 06771/2001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 294/01-I); 07059/2001 - A. C. POUSADA LTDA - ME; 08836/2007 - LEONOR BISPO MOREIRA; 01765/2009 - AFONSO CAMILO SILVA; 01409/2009 - FABIO TAMADA COLCHÕES.; 01412/2009 - REI NU COMUNICAÇÃO LTDA; 07317/2008 - COMUNIDADE CRISTÁ

DE SUZANO; 01243/2009 - JOSÉ DOS SANTOS BARRETO; 00245/2009 - MARCELO SOARES DE MELLO DO VAL; 00284/2009 - MISSIATO INDÚSTRIA E COM. LTDA.; 07993/2008 - LUIZ ANTUNES DE LIMA; 05425/2008 - GUILHERME MOROM; 02912/2008 - JC PATRIMONIAL ASSESSORIA IMOBILIÁRIS LTDA.; 00731/2008 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA); 07886/2007 - PATRICIA XAVIER SOARES DE ANDRADE NEHME; 08104/2002 - CONSTRUTORA BRASILART LTDA.; 05842/2001 - MAURICIO MESA E OUTRA; 04545/2001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 203/01-I); 05142/2003 - ANA ANGÉLICA SANTANA SANTOS; 06838/1995 - DALTON RAMALHO WEGE; 23146/1997 - JOSE ANTONIO DEODATO DE REZENDE FILHO.; 00748/2001 - JOSÉ DA LUZ FELIPE; 01974/2001 - LUIZ ANTONIO SIMONETTA; 04457/2005 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB); 03655/2007 - JORGE ELIAS MAHTUK; 06741/2007 - EDSON BICHIR; 08640/2007 - CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA.; 00912/2007 - SINVALDO FERNANDES SENA; 00163/2007 - CECÍLIO HONORATO DA CRUZ; 06051/2006 - RODOLFO ERNANDES FARIA RODRIGUES; 07176/2006 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR - SEAN; 03698/2001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 140/01-I); 00810/2000 - ANTONIO CESAR FOGAÇA VIGGIANI; 50696/1983 - PRAIAS PAULISTAS S/A E CIA FAZENDA ACARAU; 50704/1983 - PRAIAS PAULISTAS S/A E CIA FAZENDA ACARAU; 50961/1987 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 52410/1986 - CONSTRUFIX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA E OUTRO; 03221/1994 - DINEY LYRA; 05062/1995 - CONSTRUFIRME CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.; 07023/2003 - LUIZ ARLINDO BOZZA JUNIOR; 04044/2002 - FLAVIA RECCO MARCATO.

MARCOS ANDRÉ PEREIRA
 Chefe da Seção de Encargos Administrativos

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 06/03/2009 À 12/03/2009 - VOLTA A CIRCULAÇÃO

50243/1981 - ALBINO FROHLICH; 51284/1984 - ALBINO FROHLICH; 51001/1985 - MARIO GAMBETTI JUNIOR; 50537/1986 - CARLOS AECIO HERNANDEZ BAILAO; 50540/1988 - MARIO DE SOUZA; 52291/1988 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 52248/1988 - PEDRO DE MASI PRETURLON; 52693/1989 - WALDECIR VENTURA; 51204/1991 - SEPAR- (FISCALIZAÇÃO); 30586/1992 - CATERINA GIANNELLA D'ELIA; 25152/1992 - 60367/1992 - MARCELO GODINHO LOURENÇO; 03542/1993 - LUIS CARLOS DE OLIVEIRA.; 01900/1994 - EDSON ROLDÃO DIAS; 01292/1994 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO; 05010/1994 - JOAO BATISTA AUGUSTO; 05175/1994 - BELMIRO PALMEIRA; 03298/1995 - JORGE BASILIO DEMIGLIANO; 04153/1995 - FILOBALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA; 06919/1995 - INTERSUL BOAT S/A LTDA.; 08712/1996 - JOSE GADELHA DE OLIVEIRA; 09020/1996 - JOSE GADELHA DE OLIVEIRA; 02357/1998 - EDMILSON MOREIRA AMORIM; 03365/1998 - AURO AUGUSTO CALIMAN; 08002/1998 - DECIO TRINARES SOARES; 08624/1998 - JOSE NILSON DOS SANTOS; 02846/1999 - APARECIDA MARIA BRASIL; 03843/1999 - JOSE EDUARDO PONTES; 04421/1999 - VALTER DOS REIS; 05219/1999 - NEY SCARME; 05549/1999 - MAX F. MOREL; 05050/1999 - RAUL DE CARVALHO PEREIRA; 06239/1999 - VICENTE WAGNER MUNHOZ; 09422/1999 - ISELI GUERRA YOSHIMOTO; 05740/2000 - AURORA ETELVINA DOS SANTOS SILVA BERTIOGA ME; 07727/2000 - RAIMUNDO DE JESUS BEZERRA; 08732/2000 - WALTER DOS REIS; 06196/2001 - ELIANE YAZIGI SARCINELLA; 01510/2002 - SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 02526/2002 - MARCUS VINICIUS CAVINI LUIZ DA SILVA; 00855/2003 - JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS; 06878/2003 - ROSELY ALVES DA CRUZ MACEDO; 00985/2004 - MARIA LUISA LOURENÇO

SOARES; 04682/2004 - ALBERTO ANTONIO DA SILVA; 06904/2004 - GIANI PEREZ KOCIS CONFECÇÕES - ME; 06775/2004 - ESPÓLIO DE JAYME FERREIRA (JAIME FERREIRA JUNIOR).; 08330/2004 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 05795/2005 - ASSOC. DOS PROPRIETÁRIO DO RIO DA PRAIA - APROAQUA; 09222/2005 - ALEXANDRE SANTOS BOLLA RIBEIRO; 00388/2006 - SECRETARIA DE TURISMO; 05772/2006 - IVAN LUIZ DA SILVA; 06160/2006 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS; 01452/2007 - DEDETIZADORA MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.; 02620/2007 - BENEDITO PAULO BARBOSA; 03483/2007 - FRANCISCO LANARI DO VAL; 06329/2007 - ADAUTO TRINDADE AGUILAR; 07113/2007 - ELSON LUIZ DA COSTA XAVIER; 00602/2008 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 027/08).; 02423/2008 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT).; 05049/2008 - RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA; 07392/2008 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA).; 13544/1996 - INTERSUL BOAT S/C LTDA; 00853/2009 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA.

MARCOS ANDRÉ PEREIRA
 Chefe da Seção de Encargos Administrativos

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 09/03/2009 À 13/03/2009

INDEFIRO, EM DESACORDO COM A LEI N. 389/00. 10682/00 SÉRGIO GAMA. 10684/00 ANTONIO JOSÉ VARANDAS DE CARVALHO.

CERTIFIQUE-SE. 04257/07 pet 01021/09 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA. 05671/08 pet 00938/09 INAIÉ DE GODOI. 01755/09 FERNANDO GARCIA.

SIM, COMO REQUER. 00627/09 CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA. 01257/09 SILVIO CASTRO ALCANTARA. 01407/09 MAFALDA MARTINS DOS SANTOS.

COMPAREÇA O REQUERENTE EM 30 DIAS PARA APRESENTAR CÓPIA AUTENTICADA DO DOCUMENTO DE PROPRIEDADE E ESPELHO DE IPTU.

01466/09 EDMÁRIO EVANGELISTA DE MELO.

RESTITUA-SE com base na Lei 324/98 arts. 225 a 228. 51907/87 pet 02854/08 ALOIZIO GAMARANO. A importância de R\$ 369,81 (Trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos).

18930/97 JORGE ELIAS MAHTUK FILHO. A importância de R\$ 895,62 (Oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos). 06963/08 cab 04099/94 DANIEL SPADON. A importância de R\$ 376,78 (Trezentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos). 00626/09 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA. A importância de R\$ 164,77 (Cento e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos), apresentando o original para anotação.

SIM COMO REQUER, APRESENTANDO GUIAS ORIGINAIS RECOLHIDAS. 00625/09 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA.

AKRS.

MARA LUCIA LARA FERNANDES
 Chefe da Seção da Receita

ATOS DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 09/03/2009 À 13/03/2009.

03495/08 pet 00718/09 PEDRO ANTONIO DE SOUZA INDEFIRO COM BASE EM MANIFESTAÇÃO JURÍDICA.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATOS DA DIRETORIA DE OBRAS

Expediente Despachado 16.02.2009

4682/05 - NILTON CESAR INÁCIO - Compareça o requerente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para tratar da renovação do Car Solo 865 - QD. 02, sob pena de exumação dos despojos, em razão de outros esforços para contato terem falhado.

ATOS DO CHEFE DO SEAL

Expediente Despachado de 05/03/2009 a 06/03/2009

5086/07 MASSAHIKO KUMA SOTOTUKA - Conforme Petição nº 713/09 - Sim, como requer referente ao cancelamento de inscrição profissional no SEAL. (Em 05/03/09); 852/09 cab. 51.080/82 LURDES DOS ANJOS FONSECA DE MORAIS - Indeferido. Não atende lei 317/98, art. 48, Tabela "A"; lei 316/98, art. 56 § 4º, art. 57 § 1º, quanto as varandas, do piso superior; rever áreas; locar o pav. superior no lote. (Em 05/03/09); 901/09 cab. 52.501/87 ADALGISA FERREIRA CAVALCANTE - Indeferido. Desacordo o projeto com o local. Anexar espelho IPTU. (Em 05/03/09); 6519/06 cab. 6083/06 ROSIAINE DE JESUS RIBEIRO MENDES - Indeferido. Desacordo com a Lei 316/98, artigo 56 § 4º, artigo 58 e Lei 317/98, artigo 48 - tabela "A". (Em 05/03/09); 6177/09 cab. 1188/02 CLÁUDIO MATTOS PEROBELLI - Ao Sefi. Indeferido, não atende Lei 317/98, art. 48, Tabela "A", Lei 316/98, art. 56 § 4º acastado superior a 10,00 m de extensão; art. 57 inciso I recuo entre edificações; § 1º altura do acastado; art. 63 incisos I e II. E mais: áreas e quadro de áreas, plantas com rasuras, vide Planta DESACORDO. (Em 05/03/09); 5087/07 cab. 39.583/92 MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Arquite-se com vistas do Sefi. (Em 05/03/09); 4905/03 cab. 19.261/97 LUIZ CARLOS RIBEIRO MARQUES - Conforme Petição nº 741/07 - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Arquite-se com vistas do Sefi. (Em 05/03/09); 7404/01 cab. 6883/01 MARIA JOANILDE AMANCIO - Conforme Petição nº 2199/07 - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Arquite-se com vistas do Sefi. (Em 05/03/09); 3429/04 HENRIQUE DONIZETE DE LIMA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 05/03/09); 2334/08 cab. 5493/04 AGRAILSON AMANCIO DE MEDEIROS - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 05/03/09); 7479/05 NAPOLEÃO ANTONIO RODRIGUES AYRES - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 05/03/09); 7374/06 EDUARDO GUNTER MONTERO - Arquite-se, com vistas do Sefi. (Em 05/03/09); 6007/04 cab. 5875/00 MAMÉDIO PEREIRA DANTAS - Indeferido o solicitado na Petição nº 0600/09. Ao Sefi. (Em 05/03/09); 7254/07 cab. 2908/03 ARNÓBIO ALVES MARTINS - Compareça o R.T. para apresentar novas plantas, tendo em vista a dificuldade encontrada com as plantas apresentadas, em 30 dias. (Em 05/03/09); 64.772/92 AFONSO CAMILO SILVA - Compareça o peticionário para esclarecimentos quanto ao solicitado na Petição nº 538/09, em 30 dias. (Em 05/03/09); 1496/09 cab.

7262/03 SOLIMAR FRANÇA BAISI - Compareça o Eng. Ronaldo Mendes para atender comunique-se, em 30 dias. 1) emplacamento: implantação/cobertura; 2) recuo lateral: 1 + H/6 (H=6,10); 3) delimitar vaga de auto; 4) verificar área construída em função da largura dos beirais e da varanda; 5) computar toda a área de piso do pav. superior; 6) largura da escada: térreo " " superior; 7) pav. superior: locar no terreno, anotar recuos e dimensões; 8) escada: nº de degraus " " corte (nível) e planta; 9) janela banho: A > 0,60 m²; 10) caixa de correio; 11) atualizar ficha cadastral do R.T.; 12) ART de Eng. Civil. (Em 05/03/09); 8058/08 cab. 52.050/86 CELIO AUGUSTO - Aprovo o projeto; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, apresentada a CEI atualizado em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 060059243. (Em 05/03/09); 7939/08 cab. 4232/93 JOSÉ RICARDO DIAS BERTAGNON - Regularize-se o acréscimo de área, conforme Lei 316/98 e 324/98, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rafael Magalhães Nunes CREA nº 5061270138. (Em 05/03/09); 8052/08 cab. 2729/06 JOSÉ CUPERTINO DE OLIVEIRA - Regularize-se o acréscimo de área, conforme Leis 316/98 e 324/98, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Melo e Santana e Arquitetura LTDA. CREA nº 0658040. (Em 05/03/09); 710/04 cab. 5903/99 MANOELITO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Conforme Petição nº 553/09 - Expeça-se a 2ª via da Licença de Legalização nº 119/01. (Em 05/03/09); 4086/08 JOSÉ CARLOS CARDOSO FARIA E OUTRO - Qto. a Petição nº 528/09. Sim como requer, revogo o despacho de 07/11/08. Regularize-se 159,20m² até o estado em que se encontra e expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772. (Em 05/03/09); 594/05 cab. 3639/03 MARCOS QUINTANA - Conforme Petição nº 733/09 - Certifique-se. (Em 05/03/09); 1562/09 DEICILENE SILVA DE SOUZA MELO - Certifique-se. (Em 05/03/09); 4278/08 cab. 51.201/87 JOÃO MATIAS MONTEIRO SEIXAS - Compareça o Arq. André Rogério Santana para efetuar correções no quadro de áreas. Apresentar plantas retiradas para correção e visto, em 30 dias. (Em 05/03/09); 6512/06 cab. 4249/06 HIRAO SAKAMOTO - Ao Sefi. Quanto ao local. (Em 05/03/09); 52.792/91 cab. 52.793/91 VANIA DE SOUZA MOREIRA - Conforme Petição nº 452/08 - Ao Sefi. Prosseguir com as medidas legais cabíveis. (Em 05/03/09); 8919/07 cab. 51.551/88 ANTONIO FERNANDES RIBEIRO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 05/03/09); 1278/08 cab. 3177/93 RUBENS MOREIRA DE AZEVEDO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 05/03/09); 3530/07 cab. 2248/94 WILLIAM ROCCO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Arquite-se com vistas do Sefi. (Em 05/03/09); 4213/01 cab. 4933/94 AFONSO CAMILO SILVA - Conforme Petição nº 784/08 - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Arquite-se com vistas do Sefi. (Em 05/03/09); 1377/08 cab. 7220/01 AUGUSTO ALAVARCE - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 05/03/09); 5753/07 cab. 7681/03 MARIA DE LOURDES MOREIRA DE SOUZA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 05/03/09); 4244/08 cab. 5945/04 ORLANDO ANTONIO CUSTÓDIO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 05/03/09); 8569/06 WILSON GOMES FILHO E OUTRO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Arquite-se com vistas do Sefi. (Em 05/03/09); 8704/06 PEDRO REZENDE DA SILVA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Arquite-se com vistas do Sefi. (Em 05/03/09); 52/07 DÉCIO ANDRIJAUSKAS - Arquite-se, com vistas do Sefi. (Em 05/03/09); 5249/05 REYNALDO BIRGEL JR. - Conforme Petição nº 1672/08 - Arquite-se com vistas do Sefi. (Em 05/03/09); 6460/99 cab. 50.747/82 MARIA DE LOURDES B. PENHA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 05/03/09); 8920/07 cab. 10.440/96 DURVALINA PINTO DE ALMEIDA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 05/03/09); 6754/07 cab. 8792/01 SÉRGIO VASQUES - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 05/03/09); 3800/08 FELIPE EBLING - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 05/03/09); 8470/06 cab. 50.283/90 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELES P - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 05/03/09); 8421/04 cab. 50.196/90 WILSON DAS NEVES - Qto. ao processo nº 8420/04. Arquite-se por desinteresse. Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 05/03/09); 7387/95 cab. 50.144/90 GILBERTO DE CASTILHOS PAULI - Conforme Petição nº 808/08 - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 05/03/09); 50.365/91 cab. 50.139/89 ANGELA MARIA MORAES DA

SILVA – Qto. a Petição nº 1508/08. Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Arquite-se com vistas do Sefi. (Em 05/03/09); 7854/07 cab. 52.833/88 TIZURU KUWAHARA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 05/03/09); 5415/06 cab. 3854/93 ARY JOSE CARAMORI - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 05/03/09); 3132/05 cab. 7746/95 PEDRO ROSALIO DA CUNHA E OUTROS - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Arquite-as com vistas do Sefi. (Em 05/03/09); 3104/07 ANTONIO SINVAL MARTINS DOS SANTOS - Arquite-se, com vistas do Sefi. (Em 05/03/09); 2514/08 cab. 51.517/88 BENEDITO NORBERTO SALUSSOLIA - Ao Sefi. Prosseguir com as medidas legais cabíveis, em especial com relação ao alvará de demolição nº 384/08. (Em 05/03/09); 4886/07 ELAINE MONICA NAKAJIMA CARVALHO E OUTRA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 05/03/09); 6588/08 cab. 5624/08 ORESTES MENONI ALBARELLA - Qto. ao processo nº 5624/08. Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Indeferido, o lote de 1362,50m², não existe formalmente. Ao Sefi. (Em 05/03/09); 5774/08 GUARATUBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Arquite-se. (Em 05/03/09); 5445/08 cab. 4779/02 MARINALVA DE BARROS VELOSO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 05/03/09); 6351/08 cab. 746/99 COMPANHIA FAZENDA ACARAÚ (BCP S/A) - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 05/03/09); 2662/08 cab. 50.688/91 ROBERTO FRANCO BUENO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 05/03/09); 555/05 JOSEVALDO CABLOCO DA SILVA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 05/03/09); 620/08 cab. 4860/01 LUIS BELLINGERI - Qto. a Petição nº 1868/08. Não há o que definir, o processo em tela sempre esteve a disposição. Ao Sere. (Em 05/03/09); 774/08 cab. 7914/99 FUMIO ISHII E OUTROS - Referentes aos processos nºs 775/08, 776/08, 2706/08 e 774/08. Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 05/03/09); 5004/07 cab. 2037/06 DARCY BRASIL RIBEIRO NAVES - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 05/03/09); 7437/07 cab. 68.446/92 ANTONIO ANTUNES - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 05/03/09); 6356/08 cab. 3139/05 COMPANHIA FAZENDA ACARAÚ (BCP S/A) - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 05/03/09); 5939/04 cab. 4570/04 LUCIANA NOLI - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 05/03/09); 2775/04 cab. 7101/02 ROSELI SANTOS SILVA - Conforme Petição nº 1625/08 - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Arquite-se com vistas do Sefi. (Em 05/03/09); 7777/07 cab. 8.561/76 ANTONIO FLORENCIO SANTOS NETO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 05/03/09); 8077/07 cab. 51.008/89 CÍCERO BRITO NOGUEIRA E OUTRO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Arquite-se com vistas do Sefi. Qto. ao processo nº 3840/07. Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 05/03/09); 8536/05 cab. 6440/05 MANOEL ANDRADE DE FREITAS - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 05/03/09); 4638/08 cab. 1290/08 LINDOLFO LIMA DE PAIVA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 05/03/09); 4592/08 cab. 7504/01 LEONIDIO NOREIKA - Ao Sefi. Prosseguir com as medidas legais cabíveis. (Em 05/03/09); 5779/07 cab. 21.986/71 PEDRO PENHA - Qto. a Petição nº 1990/08. Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. Prosseguir com as medidas legais cabíveis, face aos indeferimentos de 22/01/08 e 19/09/07. (Em 05/03/09); 9007/03 cab. 3409/95 CONDOMÍNIO PONTAL DO GUARATUBA - Ao Sefi. Prosseguir com as medidas legais cabíveis. (Em 05/03/09); 1845/08 ESMAEL ISIDORO MAEZ - Ao Sefi. Qto. ao local, face ao tempo decorrido. (Em 05/03/09); 4893/08 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONTE PASCOAL - Ao Sefi. Qto. ao local, face ao tempo decorrido. (Em 05/03/09); 4901/06 cab. 4899/95 LUIZ CARLOS PRADO - Ao Sefi. Prosseguir com as medidas legais cabíveis. (Em 05/03/09); 987/05 cab. 2967/99 RAIMUNDO DOS RAMOS ARAÚJO - Ao Sefi. Prosseguir com as medidas legais cabíveis. (Em 05/03/09); 2534/06 cab. 7195/00 AGOSTINHO BENEDITO DE MORAES - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 05/03/09); 3137/05 cab. 69.435/92 NELSON CHUJITI HORIKAWA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 05/03/09); Qto. ao processo nº 2683/05. Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 05/03/09); 4333/06 GUSTAVO JIBRIM PINTER - Ao Sefi. Prosseguir com as medidas legais cabíveis. (Em 05/03/09); 3730/08 cab. 6678/02 EDSON DI NARDI - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da Lei 316/98. Arquite-se. Ao Sefi.

Prosseguir com as medidas legais cabíveis. (Em 05/03/09); 3434/04 cab. 7984/03 GERALDA ALVES DA SILVA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 05/03/09); 4435/08 cab. 9204/99 JOSÉ ANDREA LANZILLOTTI - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Arquite-se com vistas do Sefi. (Em 05/03/09); 5851/07 LUIZ CARLOS - Arquite-se com vistas do Sefi. (Em 05/03/09); 1732/08 TELEFONICA (TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A) - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 05/03/09); 3492/08 MARCIO LOPES DO NASCIMENTO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Parcelamento do Solo irregular. Ao Sefi. (Em 05/03/09); 4050/08 AIR FERREIRA BORGES - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Arquite-se com vistas do Sefi. (Em 05/03/09); 5516/08 cab. 5515/08 FRANCISCO ORTEGA GALVEZ - Indeferido, lotes embargados judicialmente. Ao Sefi. (Em 05/03/09); 5606/08 JOSÉ IZIDÓRIO DOS SANTOS - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Parcelamento do Solo não regular. Ao Sefi. (Em 05/03/09); 5571/08 TNL PCS S/A. (O) - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Arquite-se. (Em 05/03/09); 6354/08 SOCIEDADE URBANÍSTICA BERTIOGA LTDA. (BCP S/A) - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 05/03/09); 2988/08 ROSINA GENGA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Arquite-se. (Em 05/03/09); 4498/08 FRANCISCO DE ASSIS LOBO DE MIRANDA - Ao SEAD. Arquite-se. (Em 05/03/09); 6878/08 MAURO SILVÉRIO - Aprovo o projeto arquitetônico de demolição, modificação e acréscimo de área; expeça-se as licenças, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Jose Pereira da Silva CREA nº 5061614894/D. (Em 06/03/09); 7090/07 cab. 7089/07 ITAGUARÉ AGRÍCOLA E INDUSTRIAL S/A - Conforme Petição nº 2910/08 - Compareça o peticionário para apresentar ART, recolher taxa de análise e identificar as diferenças e justificar as alterações, em 30 dias. (Em 06/03/09); 8917/07 JOSÉ ZUARDI - Compareça o R.T. para atender na íntegra o comunice-se de 14/04/08, em 30 dias. (Em 06/03/09); 7661/08 WILMA DE SOUZA - Expeça-se a Licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 0600599243. (Em 06/03/09); 3070/08 ANTONIO GOMES DA COSTA FILHO - Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, apresentada a CEI, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772. (Em 06/03/09); 460/09 cab. 4755/93 LEOPOLDO CÉSAR BUSCHINELLI SCHNEIDER - Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se as licenças; para edificar acréscimos com 26,40m² e edificar reforma, sem acréscimo de área, com 35,33m² e regularizar demolição de piscina com 18,00m², edificação de piscina com 32,00m², e passagem coberta com 8,61m², pagos os emolumentos e o ISS da regularização, em 30 dias; assim como apresentar memorial descritivo adequado ao projeto proposto. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. José Pereira da Silva CREA nº 5061614894/D. (Em 06/03/09); 540/09 cab. CONSTRUTORA BTR IMÓVEIS - Aprovo o projeto urbanístico, pagos os emolumentos e apresentada novas plantas (2) duas, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Dirceu Dias de Lima CREA nº 060133437-5. (Em 06/03/09); 1562/09 DEICILENE SILVA DE SOUZA MELO - Assunto solucionado. (Em 06/03/09).

ARQ. VANESSA FRANÇA BAISI RAMOS
Chefe de Seção de Aprovação e Licenciamento/SEAL.

Expediente Despachado de 09/03/2009 a 11/03/2009

8235/99 REINALDO ABAD - Conforme Petição nº 859/09 - Certifique-se. (Em 09/03/09); 1230/09 cab. 1931/94 CLEUSAMARA CANTON GARCIA - Compareça o Eng. Nilson dos Santos Marques, para atender comunice-se, em 30 dias. 1) nome do logradouro; 2) recuo frontal no pav. superior. (Em 09/03/09); 4511/08 cab. 4510/08 PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS - Compareça o Arq. Vitor Sabino Arbore, para atender comunice-se, em 30 dias. Quanto a legenda, termo correto "divisa suprimida", endereço no carimbo "lote B" (Em 09/03/09); 5035/08 cab. 4510/08 PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS - Mantenho o indeferimento, não atendeu itens 1)-2)-4)-6)-7)-8)-9), também quanto ao indeferimento de 09/02/09. Não de conhecimento o aceite deste Módulo (27) como concluído por parte deste analista, e rever assunto, nada a substituir; construção nova e ART. (Em 09/03/09); 7423/08 cab. 51.967/86

LUIZ CARLOS DO CARMO - Qto. a Petição nº 493/09. Mantenho o indeferimento, não indicou a área a demolir; a área modificada é muito maior que a indicada; não indicou a área a regularizar, que foi aumentada em relação ao levantamento original; não apresentou ART compatível. Ao Sefi. (Em 09/03/09); 402/09 cab. 51.586/90 GILBERTO RODRIGUES - Indeferido, o indicado como aprovado não condiz com o que contém o processo nº 51.586/90, em especial a área; considerando que o processo encontra-se em aberto, trata-se de substituição de projeto com a devida autorização do profissional. No mérito não atende ao art. 48, II da Lei 317/98, referente a recuo inferior a 1,50 m da cobertura. Ao Sefi. (Em 09/03/09); 7348/08 cab. 7827/95 EDGARD DE SOUZA CARREGOSA - Indeferido, nos termos do art. 48 - tab. A da lei 317/98, referente a área do terreno inferior a 1.000,00m², para a categoria de uso H4 - conjunto residencial; recuo lateral esquerdo inferior a 1,00 m + H/6. (Em 09/03/09); 9233/05 cab. 6922/02 JOSÉ ESVANILDO DE OLIVEIRA - Indeferido. Desacordo com a Lei 316/98, artigo 7º, § 3º. A Sefi para providências. (Em 09/03/09); 1459/07 cab. 3279/99 JOÃO PEREIRA MARQUES - Arquite-se, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. (Em 09/03/09); 7256/02 cab. 3683/02 PAULO DIAS VIEIRA - Conforme Petição nº 190/09 - Arquite-se. Assunto solucionado. (Em 09/03/09); 1765/09 AFONSO CAMILO SILVA - Certifique-se. (Em 09/03/09); 50.955/82 SANTA BENEFORTI - Conforme Petição nº 251/09 - Assunto solucionado. Arquite-se. (Em 09/03/09); 1518/09 cab. 53.450/91 SINDEEPRES - Aprovo o projeto modificativo parcial, com acréscimo de área, pagos os emolumentos em 30 dias, expeça-se a licença para edificar. Responsável Técnico Arq. Adriana Hjertquist Carneiro CREA nº 0682344033. (Em 10/03/09); 970/09 cab. 4184/06 KAZUO OGAWA - Regularize-se 273,06m², pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Arq. Ricardo A. Pereira CREA nº 5062614486. (Em 10/03/09); 7773/08 cab. 99/93 IVONE GLÓRIA PINTO RODRIGUES DE OLIVEIRA - Compareça a Arq. Carmen Lúcia Giraud para atender por completo os esclarecimentos. (Em 10/03/09); 6520/08 NITO SONA NETO - Compareça o Arq. Aldo do Carmo Fazioli, para atender comunice-se, em 30 dias. 1) quanto ao recuo lateral direito. (Em 10/03/09); 8993/01 cab. 5842/01 MAURÍCIO MESA - Conforme Petição nº 4360/07 - Arquite-se, conforme despacho de 17/02/09. (Em 10/03/09); 1765/09 AFONSO CAMILO SILVA - Assunto solucionado. Arquite-se. (Em 10/03/09); 2352/08 cab. 7023/03 LUIZ ARLINDO BOZZA JUNIOR - Arquite-se, conforme despacho de 18/02/09. (Em 10/03/09); 2329/08 cab. 3542/93 3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO PAULO - Conforme Petição nº 1020/09 - Certifique-se. (Em 10/03/09); 6046/08 cab. 8348/05 MARCÍLIO FREITAS - Anulo despacho de 17.02.09 e Publique-se despacho de 29.10.08. Sim, como requer. Legalize-se pela Lei 316/98, 15,00m² apresentado laudo de resp. e corrigido o serviço do Responsável Técnico, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959. (Em 10/03/09); 594/05 cab. 3639/03 MARCOS QUINTANA - Conforme Petição nº 733/09 - Anulo certifique-se de 05/03/09. (Em 11/03/09); 594/05 cab. 3639/03 MARCOS QUINTANA - Conforme Petição nº 733/09 - Certifique-se. (Em 11/03/09); 1463/07 cab. 1462/07 JOÃO JOSÉ COELHO BOUÇADA - Aprovo o projeto arquitetônico, pago o emplacamento, em 30 dias. Responsável Técnico a Melo e Santana Arquitetura LTDA. CREA nº 0658040. (Em 11/03/09); 5292/08 JOSÉ GONÇALVES - Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. Mello CREA nº 0601514772. (Em 11/03/09); 2463/08 ALESSANDRO PASSANANTE ORLANDIN - Revogo a Licença de Construção nº 134/09. (Em 11/03/09); 7444/08 cab. 5173/94 SONIA REGINA PEROZZI ESTEVES - Quanto a Petição nº 432/09. Compareça a requerente para apresentar ART referente a construção da escada e da piscina. (Em 11/03/09); 467/08 OSVALDO JOSÉ FERNANDES - Compareça o Eng. Carlos Alberto Gomes para esclarecimentos, em 30 dias. - Regularizar inscrição profissional; - Apresentar projeto urbanístico que contemple os desmembramentos da chácara 11, em escala 1:100, nos termos do Cap. XX da Lei 317/98; - Apresentar cópia do título de propriedade; registrado no 1º CRI, com solução da averbação nº 05 da transcrição

16 505, que bloqueia as transcrições, em nome do requerente. (Em 11/03/09); 6923/08 cab. 6922/08 CONSTELLE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. E OUTRA - Referente ao processo nº 6922/08. Aprovo o projeto urbanístico; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Sobloco Construtora S.A. CREA nº 7282. Referente ao processo nº 6923/08. Compareça o Arq. Vitor Sabino Arbore, para atender comunice-se, em 30 dias. 1) compartimento para funcionários e vestiários no sub-solo a ventilação e iluminação deve ser para o exterior. 1) corrigir dimensão da vaga nº 186 e dimensão da circulação de veículos; 3) guarita: dimensões e área: Lei 316/98, artigo 72; 4) Piscina: acesso primeiro por ducha e depois lavapés, em tanques separados e contínuos; 5) vestiários piscina: A > 6,00m² cada; 6) banheiros no sub-solo nas unidades: janela A > 0,60m²; 7) pé direito banhos > 2,50 m; 8) iluminação / ventilação dormitórios empregada: 1/8 da área do piso > 0,60m²; 9) sala de acesso (9º pav.): A > 12,00m², com chegada no pav. superior na ala social da unidade, por tratar-se de acesso principal; 10) escada: raio > 0,90 m; 11) pé direito mezanino: sala > 2,70 m; 12) pé direito banheiros: > 2,50 m; 13) suite 02: 10 pav.: ilum./ventilação?; 14) recuos: H = 33,87 m. (Em 11/03/09); 4962/08 cab. 3475/03 INOCENCIO DE MORAIS VAZ - Indeferido. Lei 316/98, artigo 56 § 4º, Lei 317/98, artigo 48, tabela "A", e ainda; 1) áreas modificadas; 2) pé direito e cota nível; 3) altura dos acostamentos; 4) desenho do pergolado: "" nos pavimentos; 5) processo específico de regularização, com taxas e documentações própria; 6) assinatura nas plantas. (Em 11/03/09); 26/09 cab. 4686/98 RICARDO JOACHIM - Compareça R.T. para esclarecimentos, quanto ao uso da edificação aprovada pelo proc. 4686/98, em 30 dias. (Em 11/03/09); 1936/09 SILVIA DE OLIVEIRA REBELO ROCHA - Certifique-se. (Em 11/03/09); 6512/06 cab. 4249/06 HIRAO SAKAMOTO - Referente ao processo nº 5737/06. Aprovação do projeto arquitetônico caduca desde 06/03/08. Arquite-se com vistas do SEAL, e providências legais cabíveis, em separado, relativo as modificações existentes no local, conforme verificado pelo Sefi em 09/03/09. (Em 11/03/09).

ARQ. VANESSA FRANÇA BAISI RAMOS.
Chefe de Seção de Aprovação e Licenciamento/ SEAL.

PORTARIAS

Portaria nº 220, de 13 de março de 2009

"Exonera o servidor Waldemar dos Santos, do cargo de Diretor de Escola".

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 62, da Lei Complementar nº 01, de 29 de março de 2001 e no art. 4º, §3º, do Decreto nº 870, de 04 de fevereiro de 2004, bem como o relatório final da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, consoante o Processo Administrativo nº 4529/08,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir desta data, o servidor **WALDEMAR DOS SANTOS**, Registro Funcional nº 2476, do cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, conforme o disposto no art. 62, da Lei Complementar nº 01, de 29 de março de 2001 e no art. 4º, §3º, do Decreto nº 870, de 04 de fevereiro de 2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertiooga, 13 de março de 2009. (Pa nº 4529/08)
Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Portaria nº 221, 13 de março de 2009

“Instaura Sindicância para apurar os fatos noticiados nos autos do processo administrativo nº 6624/2008”.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o requerimento adunado nos autos fls. 02 datado de 08/10/2008 endereçado ao Sr. Prefeito que roga por providências a serem tomadas em razão de agressão sofrida em local de trabalho em 07/10/2008;

CONSIDERANDO a controvérsia dos fatos noticiados na peça de estreira à fls. 02 em confronto com fls. 06/08;

CONSIDERANDO que consta nos autos boletim de ocorrência a fls. 15/16;

CONSIDERANDO que a sindicância é o procedimento sumário de elucidação de irregularidades no serviço público, para bem caracterizá-las e/ou para determinar seus autores e ensejar eventual instauração do competente processo administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar **SINDICÂNCIA**, com base legal no artigo 116 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do processo administrativo nº 6584/07, para que a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**, apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, segundo o disposto no artigo 117, da Lei Municipal nº 129/95.

Parágrafo único. A sindicância deverá ser concluída dentro do prazo legal, sob pena dos membros da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicâncias – COPIAS serem destituídos da função e contra eles instaurado processo administrativo disciplinar por falta grave, na forma do artigo 85, § 10, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 07, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 2º. A Comissão, nos termos da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, se necessário, trabalhará em regime de dedicação exclusiva, com poderes preferenciais, excetuando-se a preferência da defesa judicial da Fazenda Pública, para requisitar documentos, informações e testemunhas.

Parágrafo único. Deverão ser tomados os depoimentos dos servidores Francisco Castro, Humberto Alexandre do Amparo, Altamiro Tavares, Mario Sergio Nunes, Ricardo Pinheiro, Antonio Anísio, Nilson, Cesar, Elton, Paulo e demais servidores que colaborarem para os esclarecimentos dos fatos.

Art. 3º. A Comissão deverá esclarecer pormenorizadamente todos os fatos, indicando os autores ou partícipes dos atos administrativos ilegais e irregulares, apontando a sua responsabilidade funcional, através de indicação de todos os dispositivos legais violados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertiooga, 13 de março de 2009. (Pa nº 6624/2008)
Arq. Urb. **José Mauro Dedemo Orlandini**
Prefeito do Município

Portaria nº 222, de 13 de março de 2009

“Reverte o servidor Rubens Arouche de Aquino ao serviço ativo do Poder Executivo Municipal”.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o pedido de reversão ao serviço ativo do Poder Executivo Municipal pelo servidor através do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga, na forma do artigo 37, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

CONSIDERANDO as manifestações exaradas nos autos do Processo Administrativo nº 7446/08, bem como o laudo da Junta Médica atestando a aptidão do servidor inativo, para retornar ao trabalho observando as restrições

contidas no respectivo laudo;

RESOLVE:

Art. 1º. REVERTER, a partir de 16 de março de 2009, o servidor **RUBENS AROUCHE DE AQUINO**, aposentado pela Portaria nº 70, de 28 de janeiro de 2005, ao serviço ativo do Poder Executivo Municipal, para o cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL 3ª CLASSE**, Nível 6D, com as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 798, de 18 de julho de 2003.

Parágrafo único. O servidor deverá ser revertido ao seu respectivo cargo, observando as restrições estabelecidas pela Junta Médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 70, de 28 de janeiro de 2005.

Bertiooga, 13 de março de 2009. (Pa nº 7446/08)
Arq. Urb. **José Mauro Dedemo Orlandini**
Prefeito do Município

Portaria nº 223, de 13 de março de 2009

“Revoga a cessão do servidor Vinicius Marques da Costa para a Delegacia de Polícia de Bertiooga.”

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, bem como o pedido do servidor para retornar à Prefeitura do Município de Bertiooga, bem como o que ficou decidido nos autos do Processo Administrativo nº 7789/08,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 12 de março de 2009, a cessão do servidor **VINÍCIUS MARQUES DA COSTA**, Registro Funcional nº 2518, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Escritório, concedido à Delegacia de Polícia de Bertiooga através da Portaria nº 80, de 02 de março de 2006.

Parágrafo único. O servidor retornará à execução dos serviços junto à Secretaria de Administração e Finanças ou aos seus Setores subordinados conforme deliberação de seu superior.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 12 de março de 2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 80, de 02 de março de 2006.

Bertiooga, 13 de março de 2009.
Arq. Urb. **José Mauro Dedemo Orlandini**
Prefeito do Município

Portaria nº 224, de 13 de março de 2009

“Cede a servidora Vanessa Menezes dos Santos para a Prefeitura Municipal de Guarujá”.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições

que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e a permuta entre a Prefeitura Municipal de Guarujá e a Prefeitura do Município de Bertiooga com a cessão das servidoras Vanessa Menezes dos Santos e Cristina Zanella Caramelo conforme Ofício n.º 243/09 expedido pela Excelentíssima Prefeita de Guarujá;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, a partir de 16 de março de 2009, a servidora **VANESSA MENEZES DOS SANTOS**, Professora Educação Básica I, Registro Funcional nº 2444, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**, em permuta com a servidora Cristina Zanella Caramelo, Professora de Educação Básica I, da rede Municipal de Ensino de Guarujá, Prontuário nº 7250-8, para atuar sob a subordinação de quem determinar a Douta Autoridade e que terá a responsabilidade de informar à Seção de Recursos Humanos – SERH, a pontualidade e assiduidade da servidora para fins de vencimentos, estando a servidora à disposição para as tarefas e horários que lhe foram determinados respeitando a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, acrescidas 4 (quatro) horas de HTP, devendo a servidora contribuir para a seguridade social, como se em exercício estivesse, com fundamento nos artigos 81 e 82, parágrafo único, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995.

Parágrafo único. A Seção de Recursos Humanos – SERH deverá ser imediatamente informada, por escrito, pela servidora ou pelo órgão solicitante, caso não haja interesse em manter a prorrogação da cessão da servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertiooga, 13 de março de 2009. (Pa nº 700/09)
Arq. Urb. **José Mauro Dedemo Orlandini**
Prefeito do Município

Portaria nº 225, de 13 de março de 2009

“Cede a servidora Sueli Silva Souza para a Prefeitura Municipal de Guarujá”.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e a permuta realizada entre a Prefeitura Municipal de Guarujá e a Prefeitura do Município de Bertiooga, com a cessão das servidoras Daniela Fernanda de Carvalho e Daniela Fernanda de Carvalho, conforme Ofício n.º 358/09 expedido pela Excelentíssima Prefeita de Guarujá,

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, a partir desta data, a servidora **SUELI SILVA SOUZA**, exercente do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, Registro Funcional nº 560, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**, em permuta com a servidora Daniela Fernanda de Carvalho, exercente do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, lotada na Municipal de Educação, Prontuário nº 14.866, para atuar sob a subordinação de quem determinar a Douta Autoridade e que terá a responsabilidade de informar à Seção de Recursos Humanos – SERH, a pontualidade e assiduidade da servidora para fins de vencimentos, estando a servidora à disposição para as tarefas e horários que lhe foram determinados respeitando a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, acrescidas 4 (quatro) horas de HTP, , devendo a servidora contribuir para a seguridade social, como se em exercício estivesse, com fundamento nos artigos 81 e 82, parágrafo

único, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995.

Parágrafo único. A Seção de Recursos Humanos – SERH deverá ser imediatamente informada, por escrito, pela servidora ou pelo órgão solicitante, caso não haja interesse em manter a prorrogação da cessão da servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertiooga, 13 de março de 2009. (Pa nº 659/09)
Arq. Urb. **José Mauro Dedemo Orlandini**
Prefeito do Município

Portaria nº 226, de 13 de março de 2009

“Cede a servidora Morisart Cordeiro para a Prefeitura Municipal de Guarujá”.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e a permuta realizada entre a Prefeitura Municipal de Guarujá e a Prefeitura do Município de Bertiooga, com a cessão das servidoras Morisart Cordeiro e Marlidarci Rosária da Costa Silva, conforme Ofício n.º 249/09 expedido pela Excelentíssima Prefeita de Guarujá,

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, a partir desta data, a servidora **MORISART CORDEIRO**, exercente do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, Registro Funcional nº 452, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**, em permuta com a servidora Marlidarci Rosária da Costa Silva, exercente do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, da rede Municipal de Ensino de Guarujá, Prontuário nº 8.216, para atuar sob a subordinação de quem determinar a Douta Autoridade e que terá a responsabilidade de informar à Seção de Recursos Humanos – SERH, a pontualidade e assiduidade da servidora para fins de vencimentos, estando a servidora à disposição para as tarefas e horários que lhe foram determinados, respeitando a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas no período diurno como professora de Educação Básica I e mais 20 (vinte) horas no período noturno como Professora de Educação de Jovens e adultos - EJA, devendo a servidora contribuir para a seguridade social, como se em exercício estivesse, com fundamento nos artigos 81 e 82, parágrafo único, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995.

Parágrafo único. A Seção de Recursos Humanos – SERH deverá ser imediatamente informada, por escrito, pela servidora ou pelo órgão solicitante, caso não haja interesse em manter a prorrogação da cessão da servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertiooga, 13 de março de 2009. (Pa nº 701/09)
Arq. Urb. **José Mauro Dedemo Orlandini**
Prefeito do Município

Portaria SE nº 03/2009

“Revoga a Portaria SE n.º 03/2008 que criou Comissão para Análise e Parecer sobre o Pedido de Autorização de Escola de Educação Infantil”.

O Professor Sr. **Amer José Feres**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Cultural, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a maioria da comissão nomeada pela Portaria SE n.º 03/2008 não atua mais na parte

administrativa desta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria SE n.º 03/2008 que nomeou Comissão para Análise e Parecer sobre o Pedido de

Autorização de Escola de Educação Infantil publicada no BOM de 06/09/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de março de 2009.

Amer J. Feres

Secretário de Educação e Desenvolvimento Cultural

Portaria SE nº 04/2009

“Cria Comissão e designa servidores para Análise e Parecer quanto ao Pedido de Autorização de Escola de Educação Infantil”.

O Professor Sr. **Amer José Feres**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Cultural, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Legislação contida na Resolução SE n.º 03/2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão de Análise e Parecer quanto ao pedido de autorização de escola de educação infantil e designar os servidores abaixo relacionados para análise dos documentos contidos no Processo Administrativo n.º 5932/08, relativo ao pedido de autorização de funcionamento da Creche Recanto Infantil, situada à Rua B, n.º 42, Jardim Albatroz II, Bertioga/SP que vistoriará o prédio e emitirá parecer final:

Juraci Bacellar S. A. Gaia, Supervisora de Ensino, Registro n.º 2488;

Larissa Lessa de Paula, Chefe de Setor Escolar, Registro n.º 445;

Marcos Augusto Pereira Pellicer, Chefe de Seção de Educação, Registro n.º 3108;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de março de 2009.

Amer J. Feres

Secretário de Educação e Desenvolvimento Cultural

DECRETOS

Decreto nº 1.363, de 12 de março de 2009

“Delega competência ao Chefe de Gabinete para atuar como ordenador de despesas nos limites que especifica.”

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, especialmente o contido no art. 3º, IV c/c art. 13, 14, da Lei Complementar Municipal n.º 01, de 29 de março de 2001, e na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1994.

CONSIDERANDO a necessidade de atender as normas de compras e contratações de pequeno valor do Município;

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 37 caput, da CF, em especial o princípio da eficiência, além do da razoabilidade, pela significativa agilidade da máquina administrativa, bem como a desoneração pessoal do Prefeito quanto a análise de despesas de pequeno valor.

DECRETA:

Art. 1º. Por este ato delego ao Chefe de Gabinete conforme os art. 3º, IV c/c art. 13, 14, todos da Lei Complementar Municipal n.º 01, de 29 de março de 2001, as seguintes competências:

I - Autorizar de abertura dos procedimentos licitatórios;

II - Homologar e adjudicar as licitações cuja abertura houver

determinado;

III - Anular ou revogar o certame licitatório por interesse público;

IV - Autorizar as aquisições, contratações diretas, empenhos e pagamentos.

Art. 2º. Os poderes delegados no art. 1º deste Decreto estão limitados aos atos e procedimentos que não ultrapassem o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de março de 2009.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Decreto nº 1.364, de 12 de março de 2009

“Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga para a conclusão do biênio 2007/2009.”

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei Municipal n.º 396, de 03 de abril de 2000, bem como, às vésperas do término do mandato dos atuais membros e a indicação dos novos representantes que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga, para a conclusão do mandato do biênio 2007/2009, segundo o disposto no artigo 7º, da Lei Municipal n.º 396/00, os seguintes membros:

I – Representantes das Entidades Governamentais:

1. Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural

Prof. Zélio Garcia Siqueira – Titular
Prof. Ubirajara Bezerra Mendonça – Suplente

2. Secretaria de Ação Social

Valéria Prestes Teissiere – Titular
Marise Braga de Carvalho – Suplente

3. Secretaria de Saúde

Elisabete Teixeira – Titular
Adriana Vomero da S. Lopes – Suplente

4. Secretaria de Administração e Finanças

Sandra do Carmo S. Ventura Alves – Titular
Roseli Aparecida Curralo – Suplente

5. Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Aureny Lourdes Camargo Machado – Titular
Sonia Maria de Souza - Suplente

II – Representantes das Entidades Não Governamentais:

1. Fundação 10 de Agosto

Sabrina Monteiro de Vivo Faria – Titular
Keila Seidel de Almeida - Suplente

2. Igreja Batista de Bertioga

Agostinho Marques da Silva – Titular
Edenivalda Sales Rios da Silva – Suplente

3. Associação Comunitária da Riviera

Márcia Baptista Teixeira – Titular
Maria das Vitórias Azevedo – Suplente

4. Pastoral da Criança de Bertioga

Luiz Carlos de Biasi – Titular
Eliana Baggio – Suplente

5. OAB (Ordem dos Advogados do Brasil – Santos/SP)

Dr. Sidmar Euzébio de Oliveira – Titular
Alex de Souza Figueiredo – Suplente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.251, de 08 de novembro de 2007.

Bertioga, 12 de março de 2009.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do município

Decreto nº 1.366, de 13 de janeiro de 2009

“Remaneja Crédito Adicional Especial no orçamento municipal no valor de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais)”.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Administração e Finanças em manter-se assídua com o pagamento de suas despesas de consumo essenciais ao bom andamento da máquina administrativa, bem como arcar com despesas oriundas de sentenças judiciais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica remanejado Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor total de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), destinado a adicionar recursos para as seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.07.18	04.1229009.2010	3.3.90.39	30	R\$ 400.000,00
01.07.18	04.1239011.2037	4.6.90.91	41	R\$ 600.000,00
01.08.19	12.1229012.2010	3.3.90.39	51	R\$ 50.000,00
TOTAL				R\$ 1.050.000,00

Art. 2º. As despesas com o remanejamento do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária.

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.07.18	04.1229008.2039	3.3.90.36	36	R\$ 500.000,00
01.12.35	15.4519037.1004	4.4.90.51	207	R\$ 500.000,00
01.08.19	12.1220005.1004	4.4.90.51	56	R\$ 50.000,00
TOTAL				R\$ 1.050.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de março de 2009.
Arq Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Decreto nº 1.365, de 13 de janeiro de 2009

“Remaneja Crédito Adicional Especial no orçamento municipal no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)”.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade da criação de ficha não existente no orçamento, bem como o pagamento de precatórios trabalhistas,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica remanejado Crédito Adicional Especial no orçamento municipal no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.07.18	04.1229009.2010	3.1.90.91	310	R\$ 10.000,00
TOTAL				R\$ 10.000,00

Art. 2º. As despesas com o remanejamento do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária.

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.07.18	04.1229009.2010	3.1.90.11	24	R\$ 10.000,00
TOTAL				R\$ 10.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de março de 2009.
Arq Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SE Nº 03/2009

"Dispõe sobre as diretrizes de elaboração do Calendário Escolar/ 2009 para os Núcleos de Educação Infantil Municipal e dá outras providências."

PROFº AMER JOSÉ FERES, Secretário de Educação e Desenvolvimento Cultural, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO:

- O disposto na Lei Federal 9394/96, especialmente nos artigos 12, 13, 14 e 15;
- O disposto no Regimento Comum das Escolas Municipais;
- O disposto no Plano de Gestão Educacional.

RESOLVE:

Art. 1º - Cada Núcleo de Educação Infantil Municipal deverá elaborar seu Calendário Escolar/2009, assegurando participação da equipe escolar, observando as diretrizes contidas nesta Resolução.

Art. 2º - Considerar-se-á dia letivo aquele em que for desenvolvida atividade prevista no Calendário Escolar e no Plano de Gestão Educacional, de participação obrigatória para o aluno e orientada por profissional habilitado.

Art. 3º - Considerando as orientações, as datas e períodos comuns estabelecidos para a Rede Municipal de Ensino, cada Núcleo de Educação Infantil Municipal deverá programar atividades em função das condições e necessidades locais.

Art. 4º - Os Núcleos de Educação Infantil Municipal deverão assegurar:

I - carga horária mínima, anual de 2000 (duas mil) horas distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias letivos, sendo 10 (dez) horas de atendimento diário aos alunos, de 2ª a 6ª feira, observando que, os funcionários trabalharão em período escalonado de 8 (oito) horas diárias.

Art. 5º - São datas e períodos comuns:

I - Férias do corpo docente: Período - 02/01 a 31/01

II - Planejamento de Ensino: Período: 09; 10 e 11/02

III - Início das Aulas: 05/01/2009

IV - Recesso do corpo docente: Período: de 20 a 28/07 e de 21 a 31/12

V - Recesso do corpo discente: Período : de 26 a 31/12

VI - Formação Pedagógica: 29; 30 e 31/7

VII - Suspensão de Atividades: 20/04; 12/06 e 15/10

VIII - Feriados Municipais:

- 19/05 (Emancipação Político-Administrativa) com A.E.C.

- 24/06 (São João – Padroeiro da cidade)

- 28/10 (Dia do Funcionário Público)

IX - Feriado Estadual:

- 09/07 (Revolução Constitucionalista de 1932)

X - Feriados Nacionais:

- 01/01 (Confraternização Universal);

- 24/02 (Carnaval);

- 10/04 (Sexta-feira Santa);

- 21/04 (Tiradentes)

- 1º/05 (Dia do Trabalho);
- 11/06 (Corpus-Christi);
- 07/09 (Dia da Proclamação Independência);
- 12/10 (Nossa Senhora Aparecida)
- 02/11 (Finados)
- 15/11 (Dia da Proclamação da República);
- 25/12 (Natal).

XI - Pontos Facultativos: 23/02 e 25/02

XII - Datas e Períodos Comemorativos: (de acordo com o Plano de Gestão Educacional, as atividades que forem desenvolvidas com alusão a estas datas, devem ser registradas no verso do Calendário Escolar/2009 com data e horário).

- 23/03 (Dia da Água);
- 21/04 (Dia de Tiradentes);
- 22/04 (Descobrimto do Brasil);
- 05/06 (Dia Mundial do Meio Ambiente)
- 22/08 (Dia do Folclore);
- 07/09 (Dia da Proclamação da Independência);
- 12/10 (Dia da Criança);
- 15/11 (Dia da Proclamação da República);
- 19/11 (Dia da Bandeira Nacional).
- 20/11 (Dia da Consciência Negra)

Art. 6º - São Atividades a serem programadas pelas Unidades Escolares, de acordo com o Plano de Gestão Educacional e deverão ser registradas, com data e horário, no verso do Calendário:

Reunião de Pais e Mestres - no mínimo 5 (cinco), sendo 3 (três) no primeiro semestre e 2 (duas) no segundo semestre, sem suspensão das aulas;

Reunião do Conselho de Escola - no mínimo 1 (uma) por semestre, sem suspensão das aulas;

Reunião de A.P.M. - de acordo com Estatuto Próprio e sem suspensão de aulas;

- **Reunião Coletiva da Unidade Escolar** - no mínimo 4 (quatro), sendo 1 (uma) por bimestre, com suspensão de aulas;

Parágrafo Único - A avaliação do trabalho da Unidade Escolar será realizada ao longo do ano, durante Horário de Trabalho Pedagógico (H.T.P) e/ou Reunião Coletiva, e referenciada no Plano de Gestão Educacional.

Art. 7º - O Calendário Escolar deverá ser encaminhado à Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural até o dia 03/04/09, com devida aprovação do Conselho de Escola.

Parágrafo Único - As alterações que se fizerem necessárias no decorrer do ano letivo deverão ser encaminhadas à Secretaria de Educação para análise da Supervisão Escolar e aprovação do Secretário de Educação e Desenvolvimento Cultural.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

BertioGA, 14 de março de 2009.

Profº Amer José Feres

Secretário de Educação e Desenvolvimento Cultural

PROCESSO SELETIVO 002/09

Resultado final do Processo Seletivo 002/09 para o cargo de Professor Adjunto

CLAS.	NOME	C. E.	L. P.	MAT.	PONTOS	%	SITUAÇÃO
1	JOSEPHINA GARCIA	19	10	9	38	95	HABILITADO
2	CYNTHIA PAULA DANTAS RODRIGUES	18	10	9	37	92,5	HABILITADO
3	DULCINA APARECIDA OLIVEIRA	15	9	10	34	85	HABILITADO
4	SILVIA RENATA LOUREIRO MENDELLA	15	9	10	34	85	HABILITADO
5	ANDRÉA DE SOUSA LIMA	15	9	10	34	85	HABILITADO
6	MÁRCIA ANDREA CASSIMIRO MEM DE SÁ	15	10	9	34	85	HABILITADO
7	ELEN YUMI S. AMANCIO	15	9	10	34	85	HABILITADO
8	PRISCILA DA SILVA CARVALHO	15	9	10	34	85	HABILITADO
9	SUELY COLELLO DE LIMA FERNANDES	15	9	10	34	85	HABILITADO
10	NÁJILA DA CRUZ NEMES	15	10	9	34	85	HABILITADO
11	ELISABETE GOMES MELO	15	9	10	34	85	HABILITADO
12	MARCIA PEREIRA PINTO	17	9	8	34	85	HABILITADO
13	KENIA SECURELLA ARQUETANI	15	9	10	34	85	HABILITADO
14	VANESSA DO CARMO VIEIRA	15	9	10	34	85	HABILITADO
15	APARECIDA SOUSA FARIAS FRAZÃO	16	9	9	34	85	HABILITADO
16	ESMERALDA DA C. DOS SANTOS	15	9	10	34	85	HABILITADO
17	SOLANGE BRAZ DA SILVA RODOLFO	15	9	10	34	85	HABILITADO
18	JOSIENE DE JESUS SILVA	15	9	10	34	85	HABILITADO
19	CLÁUDIA FERREIRA DINIZ	17	8	9	34	85	HABILITADO
20	EUSA DE SÁ	15	9	10	34	85	HABILITADO
21	MARINALVA GOMES LOPES DOS SANTOS	15	10	9	34	85	HABILITADO
22	DALVA DE OLIVEIRA SILVA	15	9	10	34	85	HABILITADO
23	MÁRCIA ALVES CORDEIRO DE BRITO	15	9	10	34	85	HABILITADO
24	SOLANGE MATHIAS ROMANEZI	16	9	9	34	85	HABILITADO
25	EDELENE MOURA DE CAMPOS	15	10	9	34	85	HABILITADO
26	IVETE DOS SANTOS PEREIRA ALMEIDA	15	9	10	34	85	HABILITADO
27	CINTHIA ALEXANDRE SILVA	15	9	10	34	85	HABILITADO
28	FÁTIMA DA SILVA NOVO	15	9	10	34	85	HABILITADO
29	ADENIR RIBEIRO DOS SANTOS SILVA	15	10	9	34	85	HABILITADO
30	ALEXSANDRA CARDOSO LUCAS	16	9	9	34	85	HABILITADO
31	MAGNO CELESTINO DA SILVA	15	10	9	34	85	HABILITADO
32	ELAINE VIGILATO	15	9	10	34	85	HABILITADO
33	MARIA APARECIDA B. M. DE OLIVEIRA	15	9	10	34	85	HABILITADO
34	CELIA REGINA DE S. A. DOS SANTOS	15	10	9	34	85	HABILITADO
35	REJANE FERNANDES LIMA	16	9	9	34	85	HABILITADO
36	MARIA NÁJILA FERREIRA SANTANA	16	9	9	34	85	HABILITADO
37	MARIA AUCILIADOURA S. DE SOUZA	15	9	10	34	85	HABILITADO
38	PATRICIA RODRIGUES BATISTA	15	9	10	34	85	HABILITADO
39	VERA LUCIA GERALDO BRANCO	15	10	9	34	85	HABILITADO
40	MARIA EDINEIDE PRAXEDES	16	10	8	34	85	HABILITADO
41	KÁTIA BRUNASSI CONCEIÇÃO ROCHA	16	8	9	33	82,5	HABILITADO
42	RAFAELA COSTA FERREIRA GOMES	16	8	9	33	82,5	HABILITADO
43	MARILDA S. DE ANDRADE	12	10	10	32	80	HABILITADO
44	VALDINETE DA CONCEIÇÃO	14	9	9	32	80	HABILITADO
45	ALZIRA ALVES GOLÇALVES	13	9	10	32	80	HABILITADO
46	JAQUELINE MOTA SILVA E SILVA	15	7	10	32	80	HABILITADO
47	CRISLAINE SALOMÃO	14	10	8	32	80	HABILITADO
48	BRUNO AMORIM BRANQUINHO	14	8	10	32	80	HABILITADO
49	ELISANGELA H. R. DUARTE	16	8	7	31	77,5	HABILITADO
50	ELIOENAI SÉRGIO MENDES	15	8	8	31	77,5	HABILITADO
51	TATIANA BORGES ANASTÁCIO	15	8	8	31	77,5	HABILITADO
52	GRAZIELA DA SILVA FERREIRA	15	9	7	31	77,5	HABILITADO
53	QUEILIA FABIANE QUIRINO DA S. CASTRO	14	9	8	31	77,5	HABILITADO
54	SIMONE APARECIDA B. DE PAULA	14	8	9	31	77,5	HABILITADO
55	CARLA APARECIDA GOES PAIXÃO	13	8	10	31	77,5	HABILITADO
56	KARLA FERNANDA CAMPOS RIBEIRO	14	8	9	31	77,5	HABILITADO
57	BENEDITA MILENE F. G. SILVA	13	9	9	31	77,5	HABILITADO
58	LÚCIA HELENA ROCHA	14	9	8	31	77,5	HABILITADO
59	CARMEN LÍDIA A. NACARATO	13	8	10	31	77,5	HABILITADO
60	CIBELE VALE DE SOUZA	13	9	9	31	77,5	HABILITADO
61	RENATTA DE BURGOS P. F. DIAS	14	9	8	31	77,5	HABILITADO
62	MARISELMA LOPES DOS SANTOS	15	7	9	31	77,5	HABILITADO
63	MARIA APARECIDA DOS SANTOS E SOUSA	13	7	10	30	75	HABILITADO
64	MARGARIDA CASABONE BATISTA	13	7	10	30	75	HABILITADO
65	GILBERTO CLEMENTE BARBOSA	11	9	10	30	75	HABILITADO
66	ELAINE CRISTINA DA SILVA	13	9	8	30	75	HABILITADO
67	BENEDITO SEREJO FREITAS	13	7	10	30	75	HABILITADO
68	CIDALIA WANDA DE OLIVEIRA	13	8	9	30	75	HABILITADO
69	ADRIANA DA CUNHA ESTEVES	12	8	10	30	75	HABILITADO
70	MARIA DE FÁTIMA DE J. ÂNGELO	12	8	10	30	75	HABILITADO
71	SIMONE SALES	11	10	9	30	75	HABILITADO
72	VERA LUCIA BIASI FERNANDES	11	10	8	29	72,5	HABILITADO
73	IZILDA LOPES DA SILVA	15	8	6	29	72,5	HABILITADO
74	ELAINE APARECIDA MOREIRA	11	9	9	29	72,5	HABILITADO
75	ÍRIS SANTOS P. BARBOSA	14	7	8	29	72,5	HABILITADO
76	ALESSANDRA DOS SANTOS BUONO	14	8	7	29	72,5	HABILITADO
77	LUCIENE DA CONCEIÇÃO ANACLETO	13	7	9	29	72,5	HABILITADO
78	MARILIS DE LOURDES DA CONCEIÇÃO	13	9	7	29	72,5	HABILITADO

PROCESSO SELETIVO 002/09

Professor Adjunto - Continuação

79	ARYÂNGELA MARIA DE CARVALHO ELOI	12	7	10	29	72,5	HABILITADO
80	LUIZA RIBEIRO KIERME	13	7	9	29	72,5	HABILITADO
81	LIGIA FRANCISCO COSTA	14	8	7	29	72,5	HABILITADO
82	REGINALVA ALVES LIMA	13	7	9	29	72,5	HABILITADO
83	MARIA DAS GRAÇAS M. DA SILVA	12	7	10	29	72,5	HABILITADO
84	MARIA CRISTINA DE BRITO PEREIRA	13	9	7	29	72,5	HABILITADO
85	EDES CRISTINA EVANGELISTA DE ALMEIDA	13	8	8	29	72,5	HABILITADO
86	LUANA SOARES DA PAZ PEREIRA	15	8	5	28	70	HABILITADO
87	JOELMA GOMES PINHEIRO	11	9	8	28	70	HABILITADO
88	SONIA CARREIRA DE MORAES PITTA	12	8	8	28	70	HABILITADO
89	SIMONE CRISTINA DE PAULA	14	7	7	28	70	HABILITADO
90	VANESSA DO CARMO FELIPE	11	8	9	28	70	HABILITADO
91	GILSON GUALBERTO DE BARROS	12	6	10	28	70	HABILITADO
92	MÁRCIA SOUSA P. DA ROCHA	14	8	6	28	70	HABILITADO
93	SCARLATTI N. DA SILVA	13	7	8	28	70	HABILITADO
94	PEDRO ALEXANDRE DA SILVA	13	8	7	28	70	HABILITADO
95	NORMA LÚCIA DE O. D. CAMPOS	11	9	8	28	70	HABILITADO
96	NÍVEA MARIA DA SILVA SÁ	12	8	8	28	70	HABILITADO
97	CRISTINA APARECIDA DE AZEVEDO MENDES	12	8	8	28	70	HABILITADO
98	ELEUZA BATISTA DA COSTA	12	8	8	28	70	HABILITADO
99	GABRIEL SEGUNDO PINEDA INOSTROZA	12	7	9	28	70	HABILITADO
100	SILVANIA OLIVEIRA LIMA PEREIRA	10	7	10	27	67,5	HABILITADO
101	SUELI TERUMI M. ORIKAWA	12	6	9	27	67,5	HABILITADO
102	AURIZÉLIA SOARES DE SOUZA	13	5	9	27	67,5	HABILITADO
103	ANALICE DOS SANTOS MENEZES	11	8	8	27	67,5	HABILITADO
104	ADRIANA SANTOS GALVÃO	15	7	5	27	67,5	HABILITADO
105	LOURDES MARIA DA SILVA	12	10	5	27	67,5	HABILITADO
106	LUCIANA DE CARVALHO MIRABELO	10	8	9	27	67,5	HABILITADO
107	JOYCE CARVALHO LOURENÇO	13	7	7	27	67,5	HABILITADO
108	MIRIAM FERRAZ DE ASSIS BARBOSA	11	9	7	27	67,5	HABILITADO
109	EDNA DOS SANTOS FRANÇA	12	6	9	27	67,5	HABILITADO
110	LUCIANA FERNANDES SALINAS	11	7	8	26	65	HABILITADO
111	EULGILVÂNIA CAMPOS DE SOUZA	12	7	7	26	65	HABILITADO
112	EDENICE COSTA SOUSA	11	6	8	25	62,5	HABILITADO
113	SOLANGE MARIA DA SILVA	14	6	5	25	62,5	HABILITADO
114	MARIA APARECIDA SERARVO	13	6	6	25	62,5	HABILITADO
115	ANA CAROLINA P. SIQUEIRA	12	5	8	25	62,5	HABILITADO
116	BRUNO SANTOS DE OLIVEIRA	13	5	7	25	62,5	HABILITADO
117	LUCIANA LOPES RODRIGUES	10	7	8	25	62,5	HABILITADO
118	MARINEZ VIRGINIA DOS SANTOS	11	6	8	25	62,5	HABILITADO
119	ROSICLAÚDIA LEITE DA SILVA	12	5	7	24	60	HABILITADO
120	ROZANA APARECIDA CARDOSO	11	8	5	24	60	HABILITADO
121	SANDRA REGINA HIPÓLITO FRAGA	11	8	5	24	60	HABILITADO
122	BÁRBARA HILÁRIO DO NASCIMENTO	13	6	5	24	60	HABILITADO
123	MORGANA LUCIA S. ANDREO	10	9	5	24	60	HABILITADO
124	MÔNICA CRISTINA ALVES DE FREITAS	10	7	7	24	60	HABILITADO
125	MÔNICA LIMA DOS SANTOS	11	7	6	24	60	HABILITADO
126	MARIA IRIS DOS SANTOS SILVA	11	7	6	24	60	HABILITADO
127	ANA CLÁUDIA SILVA	10	6	7	23	57,5	HABILITADO
128	ANTONIA BEATRIZ DE SOUZA SILVA	11	5	7	23	57,5	HABILITADO
129	LUCIMARA BATISTA DE MATOS SANTOS	10	9	4	23	57,5	HABILITADO
130	KETY MENDES IGNÁCIO	12	5	6	23	57,5	HABILITADO
131	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	11	6	5	22	55	HABILITADO
132	AUDREY FRAGA	10	8	3	21	52,5	HABILITADO
133	ANTONIA GONÇALVES DE AREIA	12	5	4	21	52,5	HABILITADO
134	MARLI FERREIRA CORTEZ	10	6	5	21	52,5	HABILITADO
135	PRISCILA ALESSANDRA ALMEIDA R. DE SÁ	12	6	3	21	52,5	HABILITADO
136	LUCIANA ROCHA NASCIMENTO	11	5	5	21	52,5	HABILITADO
137	THAÍS DE CARVALHO NUNES	13	6	1	20	50	HABILITADO
138	IVONEIDE DE SOUSA BARROS SILVA	11	6	3	20	50	HABILITADO
139	RAILDA MARIA DA SILVA	10	4	6	20	50	HABILITADO
140	KELLY APARECIDA DA SILVA LIMA	12	3	4	19	47,5	HABILITADO
141	NEIDE SOARES SIQUEIRA	12	4	3	19	47,5	HABILITADO
NÃO PONTUARAM 50% NA PARTE DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS							
142	MAGDA DA CRUZ VALE DE SOUZA	9	9	9	27	67,5	NÃO HABILITADO
143	FÁTIMA APARECIDA GOMES ALVARES	9	9	8	26	65	NÃO HABILITADO
144	FATIMA ANDRADE SANTOS	9	7	10	26	65	NÃO HABILITADO
145	NAIR PEREIRA DOS SANTOS	9	7	10	26	65	NÃO HABILITADO
146	LÍDIA PALMA NOVAES R. DA CUNHA	9	9	7	25	62,5	NÃO HABILITADO
147	LALDICEIA NEIDE DA CONCEIÇÃO	9	5	8	22	55	NÃO HABILITADO
148	VALDETE DA CONCEIÇÃO	9	7	6	22	55	NÃO HABILITADO
149	MARIACÉLIA MANCEBO	9	8	4	21	52,5	NÃO HABILITADO
150	LAUCILDES SANTANA AQUINO	9	4	6	19	47,5	NÃO HABILITADO
151	ALINE SANTOS DA SILVA	8	4	4	16	40	NÃO HABILITADO
152	MARIA APARECIDA DE ARAUJO MENDONÇA	7	7	5	19	47,5	NÃO HABILITADO
LEGENDA: C.E. = CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS L.P. = LÍNGUA PORTUGUESA MAT. = MATEMÁTICA							

PROCESSO SELETIVO 002/09

Resultado final do Processo Seletivo 002/09 para o cargo de Ajudante Geral

CLAS.	NOME	L. P.	MAT.	PONTOS	%	SITUAÇÃO
1	CRISTINA KELEI DOS SANTOS	18	19	37	92,5	HABILITADO
2	ANDRE APARECIDO LEITE SALOMÃO	18	18	36	90	HABILITADO
3	WILLIAM TUPÃ MACENA	18	17	35	87,5	HABILITADO
4	ANDRESSA NELY DE SANTI SALOMÃO	18	17	35	87,5	HABILITADO
5	MAURO SAMUEL DOS SANTOS	17	16	33	82,5	HABILITADO
6	FÁBIO SAMUEL MIRIM MACENA	16	15	31	77,5	HABILITADO
7	LUCIA FERNANDES GUARANI	8	15	23	57,5	HABILITADO
8	MAURINA PARA FERNANDES	6	10	16	40	NÃO HABILITADO

PROCESSO SELETIVO 002/09

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2009
CONVOCAÇÃO 01/2009

A Prefeitura do Município de Bertioiga, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no prazo de 03 (três) dias, a contar desta data, na Seção de Recursos Humanos, à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú - Bertioiga/SP, nos horários de 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, munidos dos documentos constantes do **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS**.

Os candidatos que não comparecerem no período acima designado, perderão a respectiva vaga, chamando-se o subsequente da ordem de classificação.

PROFESSOR ADJUNTO - CONVOCADOS

CLAS.	NOME
1	JOSEPHINA GARCIA
2	CYNTHIA PAULA DANTAS RODRIGUES
3	DULCINA APARECIDA OLIVEIRA
4	SILVIA RENATA LOUREIRO MENDELLA
5	ANDRÉA DE SOUSA LIMA
6	MÁRCIA ANDREA CASSIMIRO MEM DE SÁ
7	ELEN YUMI S. AMANCIO
8	PRISCILA DA SILVA CARVALHO
9	SUELY COLELLO DE LIMA FERNANDES
10	NÁJILA DA CRUZ NEMES
11	ELISABETE GOMES MELO
12	MARCIA PEREIRA PINTO
13	KENIA SECURELLA ARQUETANI
14	VANESSA DO CARMO VIEIRA
15	APARECIDA SOUSA FARIAS FRAZÃO
16	ESMERALDA DA C. DOS SANTOS
17	SOLANGE BRAZ DA SILVA RODOLFO
18	JOSIENE DE JESUS SILVA
19	CLÁUDIA FERREIRA DINIZ
20	EUSA DE SÁ
21	MARINALVA GOMES LOPES DOS SANTOS
22	DALVA DE OLIVEIRA SILVA
23	MÁRCIA ALVES CORDEIRO DE BRITO
24	SOLANGE MATHIAS ROMANEZI
25	EDELENE MOURA DE CAMPOS
26	IVETE DOS SANTOS PEREIRA ALMEIDA
27	CINTHIA ALEXANDRE SILVA
28	FÁTIMA DA SILVA NOVO
29	ADENIR RIBEIRO DOS SANTOS SILVA
30	ALEXSANDRA CARDOSO LUCAS

AJUDANTE GERAL - CONVOCADOS

CLAS.	NOME
3	WILLIAM TUPÃ MACENA
5	MAURO SAMUEL DOS SANTOS
6	FÁBIO SAMUEL MIRIM MACENA

OBS. OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS APESAR DE HABILITADOS, NÃO COMPROVAM FLUÊNCIA NO IDIOMA GUARANI, PRÉ REQUISITO PARA INGRESSO NO CARGO. NÃO SENDO POSSÍVEL SUA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO.

CLAS.	NOME
1	CRISTINA KELEI DOS SANTOS
2	ANDRE APARECIDO LEITE SALOMÃO
4	ANDRESSA NELY DE SANTI SALOMÃO

BERTPREV

BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS # 019 março/2008 # vencimentos imediatos

Auxílio-Doença

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
050	Paula Porchat de A. Rizzo	22/11/2007	19/03/2009	
113	Marcelo Lopes Moraes	10/01/2009	23/03/2009	
115	Lélcio Azevedo	04/03/2009		-- até 25/03/2009 --
174	Luciano da Silva Gonçalves	06/07/2006	19/03/2009	
182	Dirceu Pegas da Silva	13/11/2008	06/04/2009	
196	Everton Augusto Farina Wicher	03/08/2008	04/04/2009	
204	Sonia Taveira Fernandes	27/05/2006	28/04/2009	
235	Solange de Carvalho	24/04/2007	13/04/2009	
370	João Batista Alves Filho	17/12/2008	16/03/2009	
448	Maria do Carmo Silva Catarino	21/10/2007	24/04/2009	
502	Ariane Duarte Pinheiro	28/03/2008	23/03/2009	
549	Maria da Graça Pinheiro Lima Diniz	09/09/2006	10/03/2009	
588	Maria Aparecida Cabral Oliveira	21/02/2009	07/03/2009	-- até 04/04/2009 --
593	Sergio Caetano Marne	05/06/2007	14/04/2009	
646	Maria Alves Lima de Souza	11/10/2008	06/03/2009	Término do benefício – Retorno ao trabalho
677	Carolina de Santana Francisco	27/01/2009	12/03/2009	
737	Vera Cristina Espindola Martelli	02/07/2008	03/04/2009	
842	Edna da Silva Braz Santos	27/09/2006	29/03/2009	
940	Paulo de Oliveira Costa Junior	02/02/2009	21/03/2009	
1150	Viviane Rijo Azevedo	17/02/2009	18/03/2009	
1199	Renata Pereira Martins	14/02/2009	30/04/2009	
1203	Salma Sarquis	25/06/2005	04/04/2009	
1215	Vera Leite Sant'Ana	18/02/2009	12/04/2009	
1240	Sueli Correia Chagas	05/03/2009	13/03/2009	
1668	Alberto Celso Mendes Freire	26/06/2008	30/03/2009	
1708	Rosi Moreira Silva	07/03/2007	04/04/2009	
1836	Elisângela Novo Lima	03/03/2006	05/04/2009	
1896	Maria da Graça Quirino Silva	05/11/2008	11/04/2009	
1928	Márcia Taisa Cassiano Guedes Xavier Santana	28/02/2009	14/03/2009	
2250	Juliana Santos de Moraes	28/12/2006	08/04/2009	
2251	Irenisbete Martinez de Mello Gomes	20/02/2009	06/03/2009	
2270	Fernanda Cristina de Campos	04/11/2008	01/04/2009	
2281	Solange Santos dos Anjos	24/10/2008	02/03/2009	
2476	Waldemar dos Santos	02/04/2008	08/03/2009	
2482	Maria Auxiliadora G. Prata de Camargo	22/01/2009	09/03/2009	

ERRATA – PORTARIA 01/09 BERTPREV

Na Portaria 01/09 – BERTPREV, publicada no BOM nº 342, de 07/03/09.

ONDE SE LÊ: “NOMEIA a partir desta data os Srs. Gervásio Alves dos Santos, Marcelo dos Santos Pereira e Antônio Carlos Augusto da Silva, respectivamente...”

LEIA-SE: “NOMEIA a partir desta data os Srs. Gervásio Alves dos Santos, Marcelo dos Santos Pereira e Renato Losada Martins, respectivamente...”

BertioGA, 11 de março de 2.009.

MARCO AURÉLIO DE THOMMAZO — Presidente

PORTARIA Nº 02/09 - BERTPREV

MARCO AURÉLIO DE THOMMAZO, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de BertioGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista do que dispõe o artigo 76, caput da LC 12/02 c/c LC 01/01, e considerando o teor do proc. adm. nº 031/07 – BERTPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROMOÇÃO VERTICAL ao servidor **José Ferreira de Melo Filho**, reg. 007, ocupante do cargo de escriturário, passando do nível 06DI para 06DII, com os acréscimos legais daí decorrentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BertioGA, 11 de março de 2.009.
MARCO AURÉLIO DE THOMMAZO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 03/09 - BERTPREV

MARCO AURÉLIO DE THOMMAZO, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de BertioGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista do que dispõe o artigo 76, caput da LC 12/02, e considerando o teor do proc. adms. nºs 063/05 e 169/06 – BERTPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROMOÇÕES HORIZONTAL e VERTICAL à servidora **Kátia Hidalgo Daia**, reg. 002, ocupante do cargo de escriturário, passando do nível 06DII para o nível 06EIII, com os acréscimos legais daí decorrentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BertioGA, 11 de março de 2.009.
MARCO AURÉLIO DE THOMMAZO
PRESIDENTE

REGULAMENTO DAS ELEIÇÕES PARA OS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO BERTPREV - 2009

“Dispõe sobre o regulamento para as eleições de membros para os Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de BertioGA - BERTPREV”

Disposições Iniciais

Artigo 1º - A eleição prevista no parágrafo primeiro dos artigos 58 e 69, da Lei Complementar Municipal nº 12/02 e suas alterações, para composição dos Conselhos Administrativo e Conselho Fiscal, observará os preceitos deste regulamento.

Parágrafo Único – Caberão à Comissão Eleitoral, nomeada pelo Presidente do BERTPREV, através da Portaria nº 01/2009, as seguintes atribuições e competências:

- I- Receber os pedidos de inscrição, impugnando aqueles em desacordo com as disposições legais;
- II- Organizar o processo Eleitoral, tomando as medidas físicas para este fim;
- III- Elaborar e aprovar o material necessário para as eleições;
- IV- Abrir, dirigir e encerrar os trabalhos da votação e apuração;
- V- Decidir das impugnações na votação e apuração.

Artigo 2º - Este regulamento observará o disposto na Lei Complementar Municipal nº 12/02 e suas alterações e nas disposições constantes no código eleitoral.

Parágrafo Único – Será utilizado, supletivamente, o Código Eleitoral para dirimir dúvidas e equacionar questões nos casos de lacuna deste regulamento.

Das Inscrições

Artigo 3º - Poderão concorrer ao Pleito, referente à composição dos Conselhos Administrativo e Fiscal, sendo em cada conselho 04 representantes do Poder Executivo, 02 representantes do Poder Legislativo e 01 representante dos inativos, os servidores ocupantes de cargo efetivo público municipal, estando expressamente vedada a inscrição para ambos os conselhos.

Artigo 4º - Os servidores em condição de elegibilidade poderão requerer por escrito a sua inscrição para a eleição dos conselhos, à Comissão Eleitoral, no período de 16 a 19/03/09, na sede do BERTPREV, localizada à rua Rafael Costabile, nº 596, Vila Itapanhaú, das 09:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.

Parágrafo Único – Juntamente com o requerimento, conforme Modelo Anexo I, deverão ser apresentadas cópias do último hollerith de pagamento do servidor, onde

conste o cargo do qual o requerente for o titular, e do certificado de conclusão, no mínimo, no ensino médio.

Artigo 5º - Será utilizada a ordem de classificação nas eleições para a suplência dos membros eleitos, suplentes estes que poderão substituir qualquer deles, em suas licenças ou impedimentos e os sucederão em caso de vacância, da mesma forma.

Artigo 6º - Logo após as inscrições, a Comissão Eleitoral fará publicar na imprensa oficial do Município, a relação dos servidores aptos a concorrerem às eleições.

Artigo 7º - Os servidores que tiverem sua inscrição impugnada, poderão recorrer por escrito, no prazo de dois dias úteis, contados da data da publicação na imprensa, para o Presidente do BERTPREV, que deverá decidir em dois dias úteis, sendo o resultado divulgado pela imprensa oficial do Município.

Parágrafo Único – No prazo de apreciação do recurso pelo Presidente do BERTPREV, poderá ser dada a oportunidade ao servidor recorrente para a regularização do vício que gerou a impugnação.

Das Votações

Artigo 8º - Nas eleições para a composição dos Conselhos Administrativo e Fiscal, poderão votar os servidores efetivos, em qualquer dos candidatos, independentemente do Poder ou categoria de origem.

Parágrafo Único – O servidor deverá apresentar no ato da votação documento pessoal com foto que permita a identificação, e cópia do último hollerith ou documento funcional.

Artigo 9º – O Sufrágio será universal e direto, e o voto facultativo e secreto.

Artigo 10º – A eleição realizar-se-á no dia 01/04/2009, das 09:00 às 16:30 horas, na sede do BERTPREV, sendo que no local serão instaladas mesas para a realização dos trabalhos.

Artigo 11º – Será divulgado pela imprensa oficial do Município e para cada candidato, por escrito, o modelo de cédula eleitoral que será utilizada.

Artigo 12º – As cédulas eleitorais serão rubricadas pelos membros da comissão eleitoral.

Da apuração

Artigo 13º – Passados 30 minutos após o encerramento da votação, proceder-se-á a apuração, transformando-se a mesa receptora em mesa apuradora.

Parágrafo Único – Será divulgado pela imprensa, juntamente com o modelo de

cédula eleitoral, o modelo de mapa de apuração.

Artigo 14º – São considerados votos válidos aqueles em que a comissão consiga atribuir a qualquer dos candidatos, sem margem de qualquer dúvida.

Artigo 15º – Será considerado nulo o voto que:
I- Permita o conhecimento do seu autor;
II- Que não esteja rubricado pela comissão;
III- Que não possa, com exatidão e certeza, ser computado para qualquer candidato.

Artigo 16º – Os votos em branco e os votos nulos (que não se enquadram no disposto nos artigos 14 e 15) serão desprezados, e não serão incluídos para qualquer fim.

Da Proclamação dos resultados

Artigo 17º – Concluída a votação será proclamado o resultado oficial pela Comissão Eleitoral.

Artigo 18º – O resultado da eleição será divulgado pela imprensa. Oficial do Município.

Dos Recursos

Artigo 19º – As impugnações apresentadas no decorrer da votação e apuração serão discutidas e analisadas de pronto pela comissão de eleição.

Artigo 20º – Somente poderão apresentar recursos os candidatos diretamente interessados na decisão, que poderão fazê-lo por si ou por intermédio de advogados legalmente habilitados.

Parágrafo Único – Os recursos apresentados às decisões da comissão eleitoral terão efeitos suspensivos.

Artigo 21º – Os recursos referentes às impugnações decididas pela comissão de eleição deverão ser apresentados até 01 dia útil após a publicação na imprensa do resultado das eleições, cabendo a decisão ao Presidente do BERTPREV, em igual período, com a publicação do resultado final dos recursos e, conseqüentemente, dos eleitos.

Disposições Finais

Artigo 22º – Ata de todo o ocorrido na eleição (votação, apuração, recursos e proclamação do resultado) será lavrada pela comissão de eleição e conjuntamente com relatório do procedimento, será entregue ao Presidente do BERTPREV, para análise e decisão quanto à homologação de todo o procedimento e posterior nomeação dos membros para posse junto aos conselhos.

Artigo 23º – A fiscalização de todos os procedimentos relativos à eleição dos membros do Conselho Administrativo e do

Conselho Fiscal ficará a cargo do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga, indicada pelo seu Presidente, que poderá apresentar por escrito qualquer impugnação.

Parágrafo Único – Os fiscais deverão assinar a ata dos trabalhos conjuntamente com a comissão de eleição.

Artigo 25º – Qualquer servidor público poderá, mediante petição fundamentada, impugnar o presente edital no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados de sua publicação.

Parágrafo Único – A decisão sobre a impugnação caberá a comissão eleitoral, que deverá decidir a questão em 02 (dois) dias úteis.

Artigo 26º – Fluído o prazo sem manifestação ou após julgamento da comissão sobre eventual impugnação, este regulamento entrará imediatamente em vigor.

Artigo 27º – Revogam-se as disposições em contrário.

COMISSÃO ELEITORAL

GERVÁSIO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão

RENATO LOSADA MARTINS
Secretário

MARCELO DOS SANTOS PEREIRA
Membro

MODELO ANEXO I

REQUERIMENTO À Comissão de Eleições do BERTPREV

Eu, _____ (nome completo), venho por meio deste requerer a minha inscrição para concorrer ao cargo de conselheiro _____ (administrativo ou fiscal), na eleição que ocorrerá no dia 01/04/09, de acordo com as bases e especificações contidas no Regulamento das eleições para os Conselhos Administrativo e Fiscal do BERTPREV, publicado no Boletim Oficial do Município. Ademais, declaro para os devidos fins serem verdadeiras as afirmações abaixo, bem como anexo ao presente os documentos solicitados no artigo 4º, parágrafo único do mencionado regulamento.

Nome: _____

Data de nascimento: ____/____/____.

Endereço: _____

Lotação: PMB() Câmara() BERTPREV()

Cargo: _____

Reg. Funcional nº _____

Data de admissão: ____/____/____.

Escolaridade: _____

Bertiooga, ____ de _____ de 2009.

Assinatura

ATOS DO LEGISLATIVO

EDITAL Nº 004/09 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga, HOMOLOGA e ADJUDICA, o objeto referente a Tomada de Preço de nº 001/09, à favor da empresa VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., por estar de acordo com as bases e especificações do instrumento convocatório e por ter apresentado a melhor proposta, menor preço no valor global de R\$ 129.555,00 (Cento e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais) referente a aquisição de quatro veículos automotores zero quilômetros de marca Volkswagen, (Resolução nº 081/07, art. 32, com redação dada pela Resolução 095/08 e regulamentada pelo Ato da Mesa de nº 005/08), para que produza os efeitos jurídicos e legais, tendo em vista a decorrência do prazo sem interposição de recursos (art. 109, inciso I e II, parágrafo 3º e 6º), conforme prevê a Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Bertiooga, 12 de março de 2.009.
ANTONIO RODRIGUES FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BERTIOGA

Edital n.º 005/09 Extrato Contratual

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bertiooga. PROCESSO: 156/2009. CONTRATADA: Terraço Estoril Lanchonete ME. OBJETO: Fornecimento de refeição (lanche e refrigerante). CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/09 – VALOR: R\$ 196,00 (limite máximo semanal) – ASSINATURA: 26/02/2009. VIGÊNCIA: 26/02/2009 à 20/12/2009.

Bertiooga, 10 de março de 2009.
VER. ANTONIO RODRIGUES FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXTRATOS DE PORTARIAS art. 27, inc. XI, resol. nº 081/07

Portaria nº 79/2009 de 16/02/2009 – EXONERAR em 16/02/09, o Sr. Cicero Vieira da Silva, reg. 290, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar II.
Ver. Antonio Rodrigues Filho - Presidente da Câmara

Portaria nº 80/2009 de 16/02/2009 – NOMEAR em 17/02/09, o Sr. Eneas Santos da Silva, reg. 297, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar II.
Ver. Antonio Rodrigues Filho - Presidente da Câmara

Portaria nº 81/2009 de 09/03/2009 – PRORROGAR, por mais 02 anos, a licença para tratar de interesses particulares, concedida à servidora Patrícia Aparecida Pereira, reg. 127.
Ver. Antonio Rodrigues Filho - Presidente da Câmara

Portaria nº 82/2009 de 10/03/2009 – EXONERAR em 10/03/09, o Sr. Benigno Lages da Silva Filho, reg. 245, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar II.
Ver. Antonio Rodrigues Filho - Presidente da Câmara

Portaria nº 83/2009 de 10/03/2009 – EXONERAR em 10/03/09, o Sr. Gustavo Souza dos Santos, reg. 292, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar I.
Ver. Antonio Rodrigues Filho - Presidente da Câmara

Portaria nº 84/2009 de 10/03/2009 – EXONERAR em 10/03/09, o Sr. João Aparecido Manhozo, reg. 296, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar II.
Ver. Antonio Rodrigues Filho - Presidente da Câmara

Portaria nº 85/2009 de 10/03/2009 – NOMEAR em 11/03/09, o Sr. Benigno Lages da Silva Filho, reg. 298, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar I.
Ver. Antonio Rodrigues Filho - Presidente da Câmara

Portaria nº 86/2009 de 10/03/2009 – NOMEAR em 11/03/09, o Sr. Gustavo Souza dos Santos, reg. 299, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar II.
Ver. Antonio Rodrigues Filho - Presidente da Câmara

Portaria nº 87/2009 de 10/03/2009 – NOMEAR em 11/03/09, a Sra. Antonia Aparecida de Paula Oliveira, reg. 300, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar II.
Ver. Antonio Rodrigues Filho - Presidente da Câmara

“EXTRATO DA ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 5ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e nove, às dezenove horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioaguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 2ª Sessão Ordinária do primeiro Ano Legislativo da quinta Legislatura da Câmara Municipal de Bertiooga, tendo como pauta o que segue:

Expediente da Mesa:

- Em exame: Ata da 1ª sessão ordinária
- Em votação: Ata da 33ª sessão ordinária, realizada em 09/12/08. (aprovada). Ata da 11ª sessão extraordinária, realizada em 09/12/08. (aprovada).
- Informa que esta Casa recebeu o ofício nº 052/2008-sa do Executivo Municipal, encaminhando cópia dos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias, referentes aos programas 0007, 0008, 0026, 9012, 9015, 9018, 9019 e 9051, em razão da necessidade de adequação por conta das alterações promovidas por esta Casa nos programas consignados na Lei Orçamentária anual. os anexos encontram-se à disposição dos senhores Vereadores no processo 339/08.
- Requerimento ao Executivo Municipal solicitando informações sobre o Centro de Equoterapia de Bertiooga. (aprovado);
- Requerimento ao Executivo Municipal solicitando informações atinentes a existência de valor vinculado à municipalidade decorrente de repasse ou convenio da União ao Município de Bertiooga, destinado a matérias atinentes a inclusão digital, com escopo de iniciar tal adequação ao município. (aprovado);
- Requerimento ao Executivo Municipal solicitando informações sobre o Centro Comunitário Espedito

ATOS DO LEGISLATIVO

Rodrigues de Lima, localizado no Bairro Indaiá. (aprovado);

Expediente dos Vereadores:

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando a Revitalização da Avenida 19 de Maio e o recapeamento e a construção de ciclovia, bem como a revitalização da orla da praia da Enseada - verba DADE 2007. (aprovada);

- Encaminha Projeto de Lei à Mesa Diretora da Câmara para tramitação, com a seguinte ementa: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de conter cadeiras de rodas dotadas de cesto acondicionador de compras nos supermercados instalados no Município de Bertiooga e dá outras providências".

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando uma fiscalização rígida para que proprietários de imóveis, sejam eles casas ou terrenos baldios, cumpram a Lei 54/93, limpando, construindo muros e passeios. (aprovada);

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando a troca dos corrimões enferrujados no trecho entre o Forte São João e o Jardim Veleiros, bem como a colocação de telas de proteção como medida de urgência, evitando a queda de pessoas e o contato com o material enferrujado. (aprovada);

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando a construção de dois banheiros ou a instalação de dois banheiros químicos na Feira de Convivência de Bertiooga. (aprovada);

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando a instalação de um bicicletário na Feira de Convivência de Bertiooga. (aprovada);

Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Bertiooga a regularização de todos os Quinhões do Sítio São João para que os munícipes que habitam naquela região adquiram as condições legais do uso do solo urbano. (aprovada);

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Bertiooga que proceda às tratativas necessárias para dar a Bertiooga a condição de Município Verde e com isso usufruir das vantagens técnicas e de repasse de verbas estaduais. (aprovada);

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando estudos visando a criação de um Banco de Empregos, através do site da Prefeitura de Bertiooga, que deverá estar disponível para consultas livres, cuja possibilidade de cadastramento será oferecida a todo cidadão Bertiooguense, através da imprensa. (aprovada);

- Indicação ao Executivo Municipal encaminhando Minuta de Projeto de Lei que dispõe sobre a contratação de estagiários pelo Poder Municipal. (aprovada);

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Sr. Prefeito que estimule a Secretaria de Educação no sentido de criar o programa denominado Bibliotroca nas escolas municipais. (aprovada);

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Sr. Prefeito que inclua as ruas Ruas 6 e 7, no km 228 da Rodovia Rio Santos, e, Rua Perseverança, km 228,5 da Rodovia Rio Santos, localizadas no bairro Sítio São João, no projeto de ampliação de iluminação pública. (aprovada);

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando a construção de cobertura para as quadras poli esportivas localizadas nas escolas do Jardim Vista Linda, José Hermínio de Moraes, Mário Covas e José Buzinaro. (aprovada);

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito do Município, a reativação do Programa Patrulheiros Mirins no Município de Bertiooga, nos moldes da Lei do Menor Aprendiz, com o objetivo de oferecer trabalho e ensino profissional aos menores que estão na faixa entre os 14 aos 18 anos incompletos. (aprovada);

- Encaminha Projeto de Lei à Mesa Diretora da Câmara para tramitação, com a seguinte ementa: "Torna-se obrigatório que todas as imobiliárias quando sob sua

responsabilidade tiverem unidades comerciais ou residenciais em fase de locação ou venda, fechadas ou sem moradores por 30 dias, agendem no Centro de Controle de Zoonoses, uma vistoria para que seja impedida a proliferação de vetores".

- Indicação ao Executivo Municipal encaminhando ao Exmo Sr Prefeito cópia do projeto "Educando no Esporte" que traz para o município uma oportunidade de melhorar a qualidade de vida dos Bertioguenses, começando pelas crianças. (aprovada);

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito do Município, que determine ao setor competente da municipalidade, estudos para a possível implantação de um Posto do INSS no Município de Bertiooga. (aprovada);

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito do Município, que padronize as fontes de impressão, utilizando nas informações oficiais a mesma fonte utilizada para a publicação das matérias impressas na capa do Boletim do Oficial do Município BOM. (aprovada);

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando a complementação da rede de água e ligação para as casas localizadas no bairro Jd. Ana Paula. (aprovada);

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito, que passe a coordenadoria da Defesa Civil para ARVB - Associação de Resgate Voluntário de Bertiooga, tendo em vista estarem atuando de forma honrosa e impecável no município a mais de oito anos e de forma voluntária. (aprovada);

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito, que determine a Secretaria competente que fiscalize a obra e que cobre da empresa responsável pela execução dos serviços, providências quanto à realização da Macro Drenagem, na obra que está sendo realizada no bairro Vicente de Carvalho II. (aprovada);

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Senhor Prefeito do Município, que em contato com a Secretaria competente e a Telefônica, envide esforços para que seja instalado um telefone público em cada bairro do município de Bertiooga de acessibilidade para portadores de deficiência física, juntamente com as rampas de acesso para os mesmos. (aprovada);

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao senhor Prefeito que, por meio da Diretoria Municipal de Esportes, promova estudos no sentido de criar uma grade de atividades voltadas ao esporte e à recreação na sede da Associação Amigos de bairro do Caibura, atendendo, assim, às necessidades de seus moradores. (aprovada);

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao senhor Prefeito que, por meio da seção de Cultura, promova estudos no sentido de criar uma grade de cursos e atividades na sede da Associação Amigos de bairro do Caiubura, atendendo, assim, às necessidades de seus moradores. (aprovada);

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito de Bertiooga que junto com a Secretaria de Saúde entre em contato com a Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo para que viabilize a inscrição do nosso Município no programa da Unidade Móvel de Reabilitação, para que assim o Governo possa inserir Bertiooga e Região nesse roteiro. (aprovada).

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Antonio Rodrigues Filho
Presidente

Caio Arias Matheus
1º Secretário
Ney Vaz Pinto Lyra
2º Secretário

Balancete Analítico da Despesa II de Fevereiro de 2009														
Orgão	Especificação	Ficha	Dot.	Atual	Alt. Org	Dot.	Atual	Emp. Mes	Emp. Anual	Exto.	No Mes	Exto.	Total	Emp. e Pagos
01	CÂMARA MUNICIPAL													
01.10	CÂMARA MUNICIPAL													
01.031.0001.1002	ACQUIÇÃO DE IMÓVEIS													
4.4.90.61	Acquisições de Imóveis	14	100.000,00	100.000,00										
01.031.0001.1003	CONST E MELHORIA PREDIO DA CAMARA													
4.4.90.61	Obras e Instalações	16	600.000,00	600.000,00	-4.700,00	5.500,00							5.500,00	
01.031.9002.1001	AGUIS EQUIP E MATERIAL PERMANENTE													
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	13	500.000,00	500.000,00	6.310,00	6.310,00							6.310,00	
01.031.9002.1014	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL DA DIVIDA													
4.4.90.71	Principal da Dívida Contratual Resg	16	400.000,00	400.000,00	48.302,33	77.704,88							48.302,33	77.704,88
01.031.9002.2002	CONTRATAÇÃO ESTAGIARIOS E DE MENOR													
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pess	1	50.000,00	50.000,00										
01.031.9002.2036	DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA CÂMARA													
3.1.90.09	Salário Família	2	20.000,00	20.000,00	763,22	1.559,26							763,22	1.559,26
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	3	3.400.000,00	3.400.000,00	267.483,02	628.603,49							267.483,02	628.603,49
3.1.90.13	Obrigações Patronais	4	150.000,00	150.000,00	26.874,77	53.544,02							26.874,77	53.544,02
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis	5	130.000,00	130.000,00	5.924,32	15.692,51							5.924,32	15.692,51
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	6	50.000,00	50.000,00										
3.1.91.13	Obrigações Patronais	7	200.000,00	200.000,00	13.662,10	27.301,14							13.662,10	27.301,14
3.3.90.30	Material de Consumo	8	250.000,00	250.000,00	10.582,24	25.469,83							10.582,24	25.469,83
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pess	9	50.000,00	50.000,00	690,00	2.090,00							690,00	2.090,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pess	10	900.000,00	900.000,00	85.448,00	73.820,16							85.448,00	73.820,16
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	11	380.000,00	380.000,00	21.112,73	43.382,15							21.112,73	43.382,15
3.3.90.49	Auxílio Transporte	12	20.000,00	20.000,00	719,37	1.746,80							719,37	1.746,80
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA			7.200.000,00	7.200.000,00	453.372,10	962.724,24							413.256,70	861.936,20
TOTAL DO ORGÃO			7.200.000,00	7.200.000,00	453.372,10	962.724,24							413.256,70	861.936,20
TOTAL DO ORÇAMENTARIO			7.200.000,00	7.200.000,00	453.372,10	962.724,24							413.256,70	861.936,20
5.1.11.01	RESTITOS A PAGAR DE 2008 - LEGIS	5001											46.053,68	151.210,62
5.3.11.00	I.R.R.F. - PESSOA FISICA	5311											22.767,00	22.767,00
5.3.12.00	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ME	5312											403,19	403,19
5.3.14.00	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - OD	5314											285,00	285,00
5.3.15.00	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE	5315											11.083,98	21.474,95
5.3.16.00	INST PREV SERV MUN BERTPREV	5316											9.539,09	19.062,13
5.3.17.00	EXECUTIVOS SEGUROS	5317											219,20	219,20
5.3.18.00	PLANO DE SAUDE ANA COSTA	5318											12.343,11	26.896,18
5.3.19.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5319											7.853,83	7.853,83
5.3.21.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	5321											8,40	8,40
5.3.22.00	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE	5322											44,00	44,00
5.3.23.00	I.R.R.F. - PESSOA JURIDICA	5323											153,62	406,62
5.3.24.00	PENSAO ALIMENTICIA	5324											5.641,98	11.434,71
5.3.26.00	MULTA DE TRANSITO E FRANQUIA	5326											153,23	153,23
5.4.04.00	PAGAMENTO PLANO DE ASSISTENCIA	5404											1.645,64	4.584,18
5.8.02.00	LICENÇA MEDICA	5802											3.839,24	7.678,48
TOTAL DO EXTRAORÇAMENTARIO													114.180,24	274.483,72
SUBTOTAL													527.436,94	1.136.421,92
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE														
TESOURARIA														
BANCOS CONTA MOVIMENTO														
BANCOS CONTA VINCULADA														
BANCOS CONTA ADM. INDIRETA														
TOTAL DE CAIXA E BANCOS														3.311.431,23
TOTAL GERAL														4.447.575,42
ELAINE AMORIM JUSTO NEHME														
TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO IV														
AUDE MUGUER DE OLIVEIRA														
SECRETÁRIO GERAL														
CRC 139.101-SP														
ANTONIO RODRIGUES FILHO														
PRESIDENTE DA CÂMARA														
CRC 139.101-SP														

Balancete da Receita de 01/02/2009 a 28/02/2009													
Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Programada	ARRECADADO					DIFERENÇA			
					Anterior	No Mes	Cancelada	Total Mes	Total	(Arrec-Orçada)	(Arrec-Prorgr.)		
5200	5200.00.00.00	CAUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5300	5300.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00	70.665,42	65.314,87	0,00	65.314,87	135.980,29	135.980,29	135.980,29	135.980,29	135.980,29
5311	5311.00.00.00	I.R.R.F. - PESSOA FISICA	0,00	0,00	22.724,59	17.031,40	0,00	17.031,40	39.755,99	39.755,99	39.755,99	39.755,99	39.755,99
5312	5312.00.00.00	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - MENSAL	0,00	0,00	403,19	403,19	0,00	403,19	806,38	806,38	806,38	806,38	806,38
5313	5313.00.00.00	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ANUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5314	5314.00.00.00	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ODONTOLOGIA	0,00	0,00	285,00	238,00	0,00	238,00	523,00	523,00	523,00	523,00	523,00
5315	5315.00.00.00	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL - F	0,00	0,00	11.083,98	11.499,44	0,00	11.499,44	22.583,42	22.583,42	22.583,42	22.583,42	22.583,42
5316	5316.00.00.00	INST.PREV.SERV.MUN.BERTPREV	0,00	0,00	9.523,04	9.539,09	0,00	9.539,09	19.062,13	19.062,13	19.062,13	19.062,13	19.062,13
5317	5317.00.00.00	EXECUTIVOS SEGUROS	0,00	0,00	219,20	207,91	0,00	207,91	427,11	427,11	427,11	427,11	427,11
5318	5318.00.00.00	PLANO DE SAUDE ANA COSTA	0,00	0,00	12.343,11	12.624,88	0,00	12.624,88	24.967,99	24.967,99</			